

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
UNIFAL-MG**

Projeto Pedagógico de Curso
Ciências Sociais - Bacharelado

Alfenas - MG
2023

Visão institucional

“Ser reconhecida, nacional e internacionalmente, por sua excelência acadêmica, científica, cultural e social, comprometida com o desenvolvimento humano, social, econômico e ambiental do país”.

Missão institucional

“Promover a formação plena do ser humano, gerando, sistematizando e difundindo o conhecimento, comprometendo-se com a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, com base nos princípios da reflexão crítica, da ética, da liberdade de expressão, da solidariedade, da justiça, da inclusão social, da democracia, da inovação e da sustentabilidade”.

Valores institucionais

a) diversidade e pluralidade; b) equidade; c) excelência; d) inclusão social e) inovação; f) integração e interdisciplinaridade; g) participação democrática h) sustentabilidade e; i) transparência.

Dados Institucionais

Fundação:

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), antiga Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA), foi fundada no dia 03 de abril de 1914, por João Leão de Faria.

Federalização:

A federalização ocorreu com a publicação, no DOU de 21 de dezembro de 1960, da lei nº 3.854/60. A transformação em Autarquia de Regime Especial efetivou-se por meio do Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1972.

Transformação em Universidade:

A transformação em Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) ocorreu por meio da lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005.

Endereços:

Campus - Alfenas - Sede:

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
Bairro: Centro - Alfenas - MG
CEP: 37130-001
Tel: (35) 3701-9000
email: unifal@unifal-mg.edu.br
Home Page: <http://www.unifal-mg.edu.br>

Campus Alfenas - Unidade II:

Av. Jovino Fernandes Sales, 2600
Bairro: Santa Clara - Alfenas - MG
CEP 37133-840
Tel.: (35) 3701-1805

Campus Poços de Caldas:

Rodovia José Aurélio Vilela, 11999 (BR 267 Km 533)
Bairro: Cidade Universitária - Poços de Caldas - MG
CEP: 37715-400
Tel.: (35) 3697-4600

Campus Varginha:

Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 4000
Bairro: Padre Vítor - Varginha - MG
CEP: 37048-395
Tel.: 35 3219-8640
Fax: 35 3219-8608

Dirigentes

Reitor

Prof. Dr. Sandro Amadeu Cerveira

Vice-Reitor

Prof. Dr. Alessandro Antônio Costa Pereira

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Prof. Dr. Mayk Vieira Coelho

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

Prof.^a. Dr.^a. Cláudia Gomes

Pró-Reitor de Extensão

Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Prof.^a Ma. Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Wellington Ferreira Lima

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof.^a. Dr.^a. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

TAE Me. Lucas Cezar Mendonça

Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)

Prof. Dr. Paulo César Oliveira

***Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Sociais -
Bacharelado***

Prof. Marcelo Rodrigues Conceição - Presidente

Prof. Thiago Rodrigues Silame

Profa. Carmem Lúcia Rodrigues

Prof. Leonardo Turchi Pacheco

Prof. Lucas Cid Gigante

Colegiado do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado

Prof. Leonardo Turchi Pacheco – Coordenador do Curso

Profa. Carmem Lúcia Rodrigues – Coordenadora adjunta do Curso

Prof. Adriano Pereira Santos

Prof. Gleyton Carlos da Silva Trindade

Prof. Marcelo Rodrigues Conceição

Quadro 1: Identificação e condições de oferta

Identificação e condições de oferta	
Curso	Ciências Sociais - Bacharelado
Modalidade	Bacharelado
Habilitação	Não se aplica
Título acadêmico	Bacharel em Ciências Sociais
Modalidade de ensino	Presencial
Regime de matrícula	Semestral
Regime de progressão curricular	Carga-Horária/Créditos
Tempo de integralização	Mínimo: 4 anos / Máximo: 6 anos
Carga horária total	2623 horas
Regime de Ingresso	Anual / 1º semestre
Número de vagas por ingresso	20 vagas/ano
Forma de ingresso	Processo seletivo
Turno de funcionamento	Noturno
Local de funcionamento	Campus Alfenas - Sede Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro - Alfenas - Minas Gerais CEP: 37.130-001

Memorial do Projeto Pedagógico do Curso

Quadro 2: Memorial do projeto pedagógico do curso

Projeto Político-Pedagógico do Curso	Alterações
<p>Projeto de Implantação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado (Aprovada pelo Conselho Superior, pela Resolução N° 034/2008 de 30/10/2008. Publicada em 04/11/08). Processo N° 23087.003636/2008/61</p>	<p>Reestruturação do Projeto de implantação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado (Aprovada pelo Conselho Superior, pela Resolução N° 049/2009 de 17/12/2009. Publicada em 21/12/2009). Processo N° 23087.006972/2009-47</p>
<p>Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais Bacharelado (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução N° 011/2011 de 16/06/2011. Publicada em 17/06/2011). Processo N° 23087.002809/2011-20</p>	<p>Alteração na dinâmica curricular incluindo “LIBRAS” como disciplina eletiva para o curso de Ciências Sociais Bacharelado e disciplina curricular obrigatória para o Curso de Ciências Sociais - Licenciatura (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução N° 055/2011 de 07/12/2011, publicada em 08/12/2011). Processo N° 23087.002809/2011-20</p>
	<p>Alterações na Dinâmica Curricular: - onde consta a disciplina <i>Introdução à Economia</i> deverá constar Pensamento Social Brasileiro: perspectivas políticas. - onde consta a disciplina <i>Economia Brasileira</i> deverá constar Pensamento Social Brasileiro: perspectivas antropológicas. - onde consta a disciplina <i>Pensamento Social Brasileiro</i> deverá constar Pensamento Social Brasileiro: perspectivas sociológicas. (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução n° 002/2014 de 10/01/2014, publicada na mesma data.) Processo n° 23087.009104/2013-03</p>
	<p>Aprova a alteração do Projeto Pedagógico para fazer constar as seguintes modificações, para todos os alunos matriculados no curso: - retirada de uma disciplina optativa do 8º período do curso; - inclusão da disciplina obrigatória “<i>Relações Étnico-Raciais</i>”, com carga horária de 60 horas, no 8º período do curso e ementa constante no processo; - mudança das ementas das disciplinas: <i>Antropologia II, Antropologia III, Antropologia IV, Ciência Política I, Ciência Política IV, Pensamento Social Brasileiro: Perspectivas Políticas, Sociologia I, Sociologia II, Sociologia III, Sociologia IV, Pensamento Social Brasileiro: Perspectivas Sociológicas e Psicologia Social.</i> (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução N° 36/2016 de 24/11/2016. Publicada em 27/10/2016). Processo N° 23087.011546/2016-54</p>
	<p>Aprova a alteração do Projeto Pedagógico para fazer constar a seguinte modificação, para todos os alunos matriculados no curso, no item 3.5.1 “Disciplinas presenciais”: - os alunos deverão cumprir 420 horas em disciplinas eletivas e optativas. (Aprovada pelo CEPE, pela Resolução N° 45/2016 de 07/12/2016, publicada em 09/12/2016). Processo N° 23087.011972/2016-98</p>
	<p>Aprova a alteração do Projeto Pedagógico para fazer constar a seguinte modificação, que passa a vigorar a partir de 2018/2: - onde se lê, na página 22, do referido documento “Até 25% podem ser em disciplinas oferecidas na área de Ciências Humanas” leia-se “Até 25% podem ser em disciplinas oferecidas</p>

	<p>na área de Ciências Humanas, exceto aquelas que se referem aos estágios". (Aprovada pelo Colegiado da Prograd, pela Resolução nº 023/2018, de 11/06/2018, publicada em 18/06/2018). Processo nº 23087.006008/2018-18</p>
<p>Projeto Pedagógico do curso de Ciências Sociais Bacharelado (COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 024, DE 27 DE JULHO DE 2020) Processo <u>23087.024592/2019-66</u></p>	<p>Aprova o Projeto Pedagógico de Reestruturação do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG para os ingressantes a partir de 2020/1</p>

Sumário

I. APRESENTAÇÃO.....	10
1. Introdução.....	10
2. Breve histórico do curso.....	11
3. Justificativa de reestruturação.....	15
4. Objetivos.....	17
4.1. Objetivo geral	17
4.2. Objetivos específicos.....	17
II. CONCEPÇÃO DO CURSO.....	19
5. Fundamentação Filosófica e Pedagógica.....	19
5.1. Ofício do Cientista Social.....	20
6. Fundamentação Legal.....	26
7. Perfil das egressas e dos egressos.....	29
7.1. Competências e habilidades.....	31
7.2. Área de atuação.....	32
III - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	33
8. Linhas de Formação: Habilitações e Ênfases.....	34
8.1 - Organização do curso e das atividades.....	34
9. Condição de migração e adaptação curricular.....	37
IV. COMPONENTES CURRICULARES.....	37
10 Dinâmica curricular.....	37
10.1 Ementário.....	41
10.2 Atividades complementares.....	49
10.3 Atividades práticas.....	50
10.4 Trabalho de Conclusão de Curso.....	51

10.5 Estágio.....	52
10.6 Atividades Curriculares de Extensão (ACEEx).....	52
10.7 Temas Transversais.....	57
V - DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO.....	58
11. Metodologia de Ensino e Aprendizagem.....	58
11.1 Avaliação de aprendizagem.....	59
12. Processo de avaliação do curso.....	61
12.1 Avaliação do Projeto Pedagógico.....	61
12.2 Avaliação Interna do curso.. ..	62
12.3 Avaliação Externa do Curso.....	63
VI - ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO.....	64
13. Recursos físicos, tecnológicos e outros.....	64
14 Corpo Docente	66
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	68

I. APRESENTAÇÃO

1. Introdução

A reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Sociais - Bacharelado da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) é resultado de uma construção efetuada ao longo dos últimos dois anos em constante diálogo do Núcleo Docente Estudante (NDE) com estudantes e demais docentes do curso. Tais diálogos foram sustentados por pesquisas de avaliação com estudantes, egressos e egressas que apontaram quatro aspectos centrais: 1) necessidade de mais atividades práticas como foco na condução de pesquisas; 2) formação que possibilite melhor compreensão acerca das possibilidades de acesso ao mercado de trabalho; 3) distribuição mais regular das atividades formativas ao longo do processo de integralização do curso; 4) reestruturação das disciplinas obrigatórias visando a inclusão de abordagens contemporâneas das três áreas estruturantes do curso de Ciências Sociais.

A concepção e a estrutura curricular deste projeto foram elaboradas, também, a partir do acúmulo das experiências de extensão, pesquisa e de ensino e aprendizagem do corpo docente e corpo discente, ao longo dos últimos anos, orientadas pelas avaliações realizadas em reuniões pedagógicas, assembleias, reuniões do NDE e constantes diálogos entre docentes e estudantes. Considerou-se também as transformações recentes no cenário socioeconômico, político, cultural e educacional dos últimos anos, com desafios que incitam respostas e perspectivas ético-políticas e pedagógicas presentes nesse documento.

A construção deste projeto se apoiou na legislação em vigor, que organiza os conteúdos e o processo de formação, elaborada pelos órgãos e comissões competentes, em âmbito geral e institucional: Conselho Nacional de Educação (CNE); Câmara Superior de Educação (CES); Conselho Pleno (CP); Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), Conselho Universitário da UNIFAL-MG (Consuni), Conselho de Ensino e

Pesquisa da UNIFAL-MG (Cepe); Pró-reitoria de graduação da UNIFAL-MG (Prograd).

A equipe responsável pela elaboração dos projetos criados em 2011 e 2020, bem como a atual proposta, é composta pelo NDE do curso. Acrescenta-se a essa equipe composta pelo NDE a contribuição dos demais docentes do curso de Ciências Sociais Bacharelado. Dessa forma, a proposição e construção do presente projeto pôde contar com a memória e o acúmulo de experiência de quase todo o seu corpo docente original, em diálogo com novas/novos docentes que chegaram ao curso.

O projeto está estruturado nas seguintes partes: apresentação, concepção do curso, organização curricular, desenvolvimento metodológico, estrutura do funcionamento e referências bibliográficas.

2. Breve histórico do curso

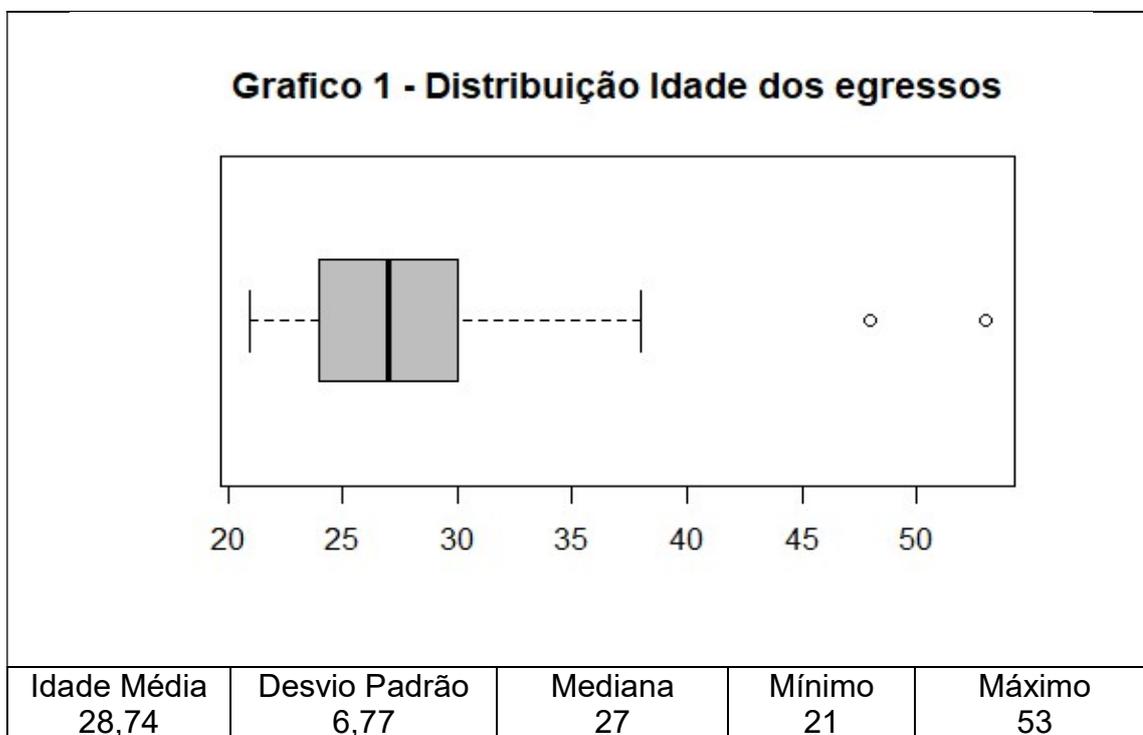
O curso de Bacharelado em Ciências Sociais foi implementado em 2009, pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), como parte das ações de adesão da instituição ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Criado pelo governo federal em 2007, o Reuni tinha como um de seus objetivos ampliar o acesso e a permanência na educação superior.

O projeto de implantação previa a contratação de docentes para as áreas específicas e básicas, o que permitiu a reorganização do curso e, conseqüentemente, a redefinição da concepção, dos conteúdos e dos objetivos.

O curso manteve, desde o seu início, regularidade na oferta e no preenchimento das vagas oferecidas. Estudantes provenientes, especialmente, do Sul de Minas Gerais e de diferentes localidades do Estado de São Paulo, têm se destacado como corpo discente, que também tem combinado de modo interessante estudantes mais jovens e saídos há pouco tempo do ensino médio, com estudantes na idade adulta, que nem sempre tiveram a Sociologia no ensino médio, alguns tendo completado sua educação básica, por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Estudantes com outra graduação concluída, têm sido um dos públicos-alvo, quando se trata de faixas etárias acima dos 25 anos.

Pesquisa realizada com 34 egressas e egressos de um total de 55, que concluíram o curso até setembro de 2019, indica a distribuição das idades.



Fonte: Pesquisa com egressos

Obs.: n=34

Os dados da pesquisa com egressas e egressos permitem afirmar que mais de 26% ingressam em um programa de mestrado. Nesse grupo, em relação aos que não ingressam, a média de idade é menor e a média de Coeficiente de Desempenho Acadêmico (CDA) é maior.

A atuação do corpo docente e discente na extensão universitária tem sido outro aspecto de grande destaque, com resultados importantes para a formação e para o próprio futuro profissional das egressas e dos egressos. Por se tratar do único curso da área na região do sul de Minas, as atividades de pesquisa e extensão têm sido desenvolvidas em parceria com algumas instituições regionais. Diversos programas e projetos de extensão nasceram dentro do curso ou envolveram diretamente docentes do curso, com número relevante de estudantes envolvidas e envolvidos. Nos últimos anos, destacaram-se: Parlamento Jovem de Alfenas (2018-atual), Projeto Realidade

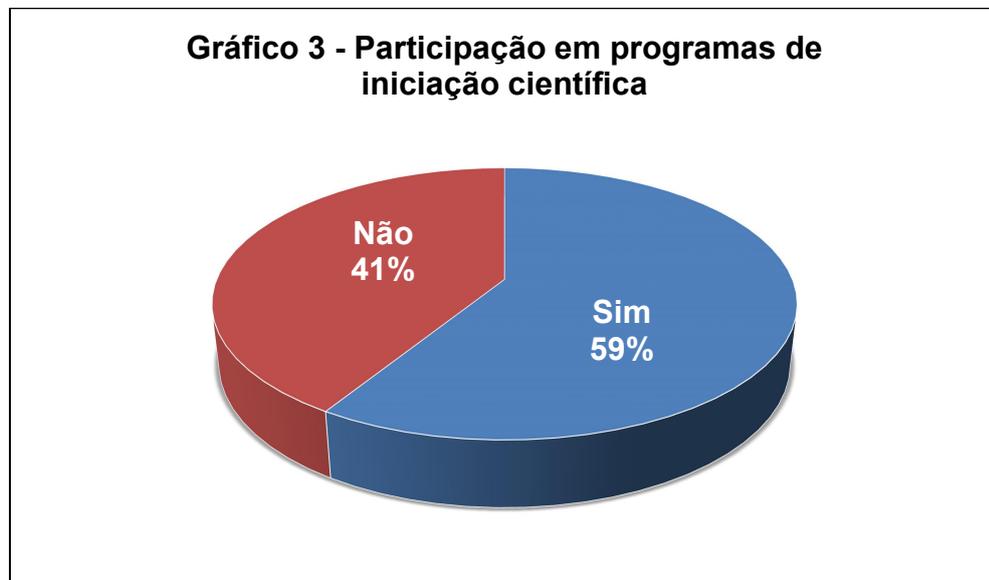
Brasileira: Fórum Sul Mineiro de movimentos sociais (2013-2016), Fórum de Combate ao Uso de Agrotóxicos: Soberania Alimentar e Agroecologia na Região de Alfenas (2016-atual), Grupo de Estudos Sobre a Juventude (2014-atual), Rede Emancipa Movimento Social de Educação Popular (2016-2017), Grupo de Estudos sobre Sociologia e Psicologia da música (2017), Rede de Agentes Sociais com enfoque na cultura afro-brasileira (2017), A Imaginação Sociológica e o Sul de Minas (2015-atual), Grupo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade na Ótica da Teoria Queer (2015), Ritmos e Elementos do Maracatu de Baque Virado (2004-atual), Cursinho Popular de Alfenas-MG da Rede Emancipa (2009-2018) e Centro de Convivência Ecológica na UNIFAL-MG (2014), Observatório de Inovações e Redes Organizacionais (2018). O gráfico 2 mostra a proporção de egressas e egressos do curso que participaram de atividades de extensão durante seu processo de formação.



Fonte: Pesquisa com egressas e egressos
Obs.: n = 34

Destaca-se também o engajamento de docentes e estudantes nos Grupos de Pesquisa e nos projetos de pesquisa da UNIFAL-MG, por meio do qual têm se sistematizado também as ações de extensão e as atividades do PIBIC e estágio, assim como têm se realizado Iniciações Científicas (IC) (voluntárias ou com bolsa) e diversos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC). Também, por meio do engajamento nas atividades de pesquisa, egressas e egressos do curso têm ingressado em Programas de Pós-

graduação no campo das Ciências Sociais, dando continuidade aos aspectos analisados em seus TCCs, e/ou ICs. O gráfico 3 mostra a proporção de egressas e egressos do curso que participaram de programa de iniciação científica durante seu processo de formação.



Fonte: Pesquisa com egressas e egressos

Obs.: n = 34

Podemos destacar as seguintes pesquisas desenvolvidas ou em desenvolvimento pelas/pelos docentes com a colaboração e envolvimento das/dos estudantes: Tecendo laços na rede brasileira de instituições de accountability: uma análise da difusão de iniciativas de cooperação para prevenção e combate à corrupção (2018-atual), Gênero e Corporalidade (2018-atual), Sistemas deliberativos em perspectiva meso (2015-atual), Organizações político-partidárias na mesorregião do sul e sudoeste de Minas Gerais (2017-2018), Reconhecer a dor; saber cuidar do corpo: um estudo etnográfico sobre o processo de aprendizagem de fisioterapeutas e enfermeiros em Alfenas – MG e Poços de Caldas – MG (2015-2017), O lugar da Ética protestante na Sociologia da Religião de Max Weber (2016-2017), A dimensão educativa das organizações juvenis, Estudo dos processos educativos não formais e da formação política no interior de organizações juvenis de uma universidade pública do interior de Minas Gerais (2016-2019), Sociedade Industrial: processos e teorias sociais (2012-atual), A formação do proletariado rural no sul de Minas Gerais: um estudo bibliográfico sobre os

trabalhadores do café (2015-2017), Ocupações secundaristas no Brasil em 2015 e 2016: Formação e autoformação das/dos ocupas como sujeitos políticos (2019-atual), Gênero e a duplicidade do trabalho feminino: um estudo bibliográfico sobre a dominação-exploração da mulher na sociedade capitalista (2019-atual), Gênero, Futebol e Mídia: Um estudo sobre mulheres no jornalismo esportivo (2017-2019), Apontamentos históricos para a Sociologia Política de Max Weber (2019-atual), Evolução populacional e desenvolvimento no Sul/Sudoeste de Minas Gerais (2013-2018), O que se pesquisa sobre as estatísticas educacionais? (2019-atual).

Entre os Grupos de Pesquisa registrados no Diretório de Grupos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), é preciso destacar aqueles que são ou já foram coordenados por docentes dos cursos de Ciências Sociais, ou que contam com sua ativa participação: Laboratório de Etnografia, Sociedade Industrial: Processos e Teorias Sociais e Filosofia, História e Teoria Social.

3. Justificativa de reestruturação

Os cursos de Ciências Sociais foram criados no mesmo movimento que expandiu a área das Ciências Humanas na UNIFAL-MG, tradicionalmente uma instituição de ensino no campo da Saúde, contribuindo para se consolidar como *universidade*, buscando a totalidade dos conhecimentos, para uma abertura mais ampla em relação à realidade e ao mundo, uma “abertura para o todo”, tal qual afirma Josef Pieper (1989, p. 23). Nesse sentido, uma “Universidade” digna desse estatuto deve congrega cursos de todas as grandes áreas do conhecimento: biológicas, saúde, natureza, humanas e tecnológicas.

À época de criação do curso de Ciências Sociais na UNIFAL-MG, verificava-se que na região, não havia oferta suficiente de cursos e vagas para a formação na grande área das Ciências Humanas. Atualmente, continuam a ser poucas as instituições de educação superior públicas, e as instituições privadas não privilegiam o campo das Ciências Humanas, dadas as menores perspectivas de lucros que esse campo tem oferecido às empresas privadas de educação superior.

Destaca-se ainda a oferta do curso no período noturno, privilegiando, portanto, grande parcela da população que, por exercer ocupações profissionais durante o dia, vê-se excluída das vagas oferecidas pela universidade no período diurno. Sendo assim, o projeto de expansão proporcionou excelente oportunidade para que a UNIFAL-MG se firmasse como instituição de referência na região do Sul de Minas por oferecer, também, cursos da grande área de Ciências Humanas.

A reformulação do projeto pedagógico se justifica pela oportunidade para o curso consolidar-se, tendo em vista a missão de formar profissionais na área da pesquisa social, formação que deve contribuir para a elaboração, desenvolvimento e análises de políticas e programas de organizações públicas e privadas regionais. Nesse sentido também se destaca a possibilidade de continuidade do processo formativo em nível de pós-graduação, caminho seguido por alguns de nossas egressas e egressos. Também havia a necessidade de atender as novas diretrizes relacionadas à curricularização da extensão universitária.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), Alfenas, município onde se situa a sede da UNIFAL-MG e que acolhe o curso, tinha a população estimada de quase 80 mil pessoas em 2017. Trata-se de um município com população estudantil universitária elevada, não apenas pela UNIFAL-MG, mas também por outra grande universidade privada. Entretanto a característica regional é mais abrangente, pois metade de nossas/nossos estudantes moram nas cidades vizinhas a Alfenas.

Os *campi* da UNIFAL-MG estão localizados, de acordo com o IBGE (2017), nas regiões intermediária de Varginha e de Pouso Alegre. Por regiões intermediárias, o IBGE (2017, p. 20) caracteriza como tais as cidades que exerçam papel de uma intermediação entre municípios e regiões geográficas, como centros urbanos, com a função de organização territorial e de articulação com a região, pois tem hierarquicamente um polo diferenciado, no que se refere aos fluxos de gestão e da existência de funções urbanas de maior complexidade. A região intermediária de Varginha, onde ficam os campi de Alfenas e de Varginha, tem uma população estimada, para 2018, segundo o IBGE, de mais de 1,6 milhões de habitantes. É composta por um conjunto de 82 cidades. Já a região intermediária de Pouso Alegre, onde fica o campus

de Poços de Caldas, tinha população estimada de mais de 1,2 milhões de habitantes, para 2018, sendo composta por 80 cidades. Portanto, a Universidade se localiza em um conjunto de mais de 160 cidades, que tem quase três milhões de habitantes. O IBGE ao organizar as regiões leva em consideração, primeiramente, a divisão territorial das unidades da federação. Entretanto, muitas dessas cidades fazem limites com outras do estado de São Paulo, e também estão no foco de atuação da Universidade para a constituição do caráter regional sob o ponto de vista socioeconômico e cultural. Neste contexto a reestruturação do curso visa contribuir para a formação profissional de um público potencial oriundo da população destacada.

4. Objetivos

4.1. Objetivo geral

Formar profissionais com amplos conhecimentos teórico-conceituais sobre a vida em sociedade e com domínio das principais técnicas de pesquisa social, capazes de propor, coordenar, avaliar, gerir e assessorar pesquisas e/ou projetos fomentados por instituições públicas e/ou privadas.

4.2. Objetivos específicos

O curso pretende formar profissionais capazes de:

1. Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária;
2. Formar cientistas sociais conhecedores das vicissitudes históricas enfrentadas no processo de formação da sociedade e das instituições políticas brasileiras;
3. Capacitar cientistas sociais para propor, coordenar e assessorar pesquisas e/ou projetos fomentados por instituições públicas e/ou privadas;
4. Identificar questões e problemas socioculturais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim

de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;

5. Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;

6. Atuar na gestão e organização das instituições políticas, econômicas e sociais, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas;

7. Realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre a realidade sociocultural em seus contextos locais, regionais e no diálogo com outras realidades sejam elas nacionais e/ou internacionais;

8. Utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos;

9. Atuar com excelência em espaços de elaboração e desenvolvimento da pesquisa social, em políticas públicas e em organizações públicas ou privadas;

10. Dar continuidade aos estudos em nível de pós-graduação.

II. CONCEPÇÃO DO CURSO

5. Fundamentação Filosófica e Pedagógica

A UNIFAL-MG considera que a educação superior em nossos dias adquiriu um papel relevante, em virtude das mudanças aceleradas de ordem científica e técnica. Tais mudanças incidem diretamente no desenvolvimento socioeconômico e cultural do país, o que determina a necessidade de redefinir e aperfeiçoar suas funções com relação à formação e capacitação permanente de recursos humanos altamente qualificados.

O aperfeiçoamento das funções profissionais implica o estabelecimento dos nexos e das inter-relações adequados com os demais níveis do sistema educativo, com o mundo do trabalho e com a infraestrutura que promove o desenvolvimento científico e tecnológico.

Dentro dessa perspectiva, a instituição concebe como uma unidade formação-produção-investigação, orientada pelos princípios básicos de articulação sistemática da formação acadêmica de estudantes com sua futura atividade profissional, por meio de sua inserção direta e efetiva na prática do trabalho e no trabalho de investigação em todos os períodos de sua formação.

A descentralização acadêmica, expressa na autonomia de cada curso, permite definir seu currículo e traçar as diretrizes da formação profissional de acordo com o nível de desenvolvimento científico e tecnológico alcançado, as características regionais e o diagnóstico dos recursos humanos e materiais com que conta. Pressupõem também a orientação das ações acadêmicas, por meio dos princípios de liberdade acadêmica, autonomia administrativa, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e responsabilidade social de dar respostas às exigências que a sociedade coloca.

Nesse sentido, se compromete e se propõe a continuar com esta intencionalidade em prol da formação de profissionais com plena consciência de seus deveres e responsabilidades de cidadãos, com uma ampla cultura científica, técnica e humanista e com o desenvolvimento e sistematização de efetivas habilidades profissionais, com capacidade para resolver de maneira

independente e criadora os problemas atuais básicos que se apresentam em sua esfera de atuação.

A primeira concepção, em relação à reestruturação da dinâmica curricular, foi de que é necessário distribuir as atividades formativas específicas em quatro áreas tronco, Antropologia, Ciência Política, Sociologia e Metodologia da pesquisa. Considerando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, acrescida e fundamentada pela noção de se oferecer as contribuições dos principais autores e correntes de cada uma das áreas, bem como proporcionar conhecimento acerca das principais formas de elaboração e desenvolvimento de uma pesquisa social, os quatro primeiros períodos do curso foram planejados como um processo de formação que se complementa pela exigência de carga horária em disciplinas eletivas que se direcionam a autores ou temas específicos de cada área. Somada à dimensão da formação específica, o curso oferece um conjunto de atividades formativas, possibilitando uma relação efetiva entre teoria e prática. As disciplinas de metodologia de pesquisa, a partir do segundo período, tem como proposta apresentar as principais formas de construção de uma pesquisa social e a utilização das diversas técnicas para sua realização. Ademais, permite discutir questões acerca da epistemologia e da Sociologia do Conhecimento. Essas disciplinas servirão de introdução, principalmente para as atividades de práticas de pesquisa, a serem desenvolvidas a partir do quinto período.

O ofício do cientista se articula diretamente com o planejamento e as propostas teórico-metodológicas formuladas acima.

5.1 - O ofício de cientista social

As três áreas específicas das Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) apresentam não apenas objetos e realidades de pesquisa distintas, mas também formas diversas de observação e investigação.

A Antropologia é uma ciência que estuda a cultura em suas variadas formas e tem a alteridade como enfoque para conhecer os diferentes aspectos e dimensões da experiência humana. Entendendo que todas as sociedades produzem formas culturais que são diferentes, mas que também

possuem semelhanças, profissionais de Antropologia contribuem para o entendimento das múltiplas formas de viver, de se organizar e de relacionar que envolvem os seres humanos.

A Antropologia, por meio de metodologia que lhe é particular – a observação participante - permite ao pesquisador se familiarizar com o que é, em princípio, estranho, e estranhar o que é, em princípio, familiar. Este processo permite a aproximação da cultura do “outro” e o distanciamento da cultura do “eu”, possibilitando o diálogo entre realidades diferentes. Além disso, este processo possibilita a identificação com o outro e a crítica da sociedade do pesquisador, o que pode ser, em última instância, uma forma de propor mudanças ou pelo menos outras vias de acesso para pensar os problemas, dilemas e "verdades" da humanidade.

Nas atividades formativas obrigatórias da área de Antropologia, apresenta-se as principais teorias, metodologias e temas abordados pelas tradições clássicas da Antropologia e seus desdobramentos contemporâneos. Além disso, as atividades formativas têm como proposta evidenciar as apropriações teórico-metodológicas e os diálogos estabelecidos entre as tradições clássicas e a Antropologia realizada no Brasil.

A Ciência Política pode ser definida como a ciência que estuda as relações de poder nas sociedades em suas várias configurações e referenciadas tanto no âmbito do Estado quanto no da sociedade civil. A perspectiva “realista” assumida pela Ciência Política implica em assumir o fenômeno do poder como intrínseco às formações sociais. Isto significa que, antes de analisar o poder como fenômeno “negativo”, trata-se de compreendê-lo como produto da própria vida social relacionado à questão da constituição de regras e de instituições que estabeleçam uma determinada ordem social e, portanto, uma determinada configuração de poder.

Para tanto, a Ciência Política frequentemente lança mão dos recursos dos métodos históricos e comparativos, assim como o das chamadas ciências empíricas através dos métodos estatísticos. Neste aspecto, busca-se compreender as regularidades e variações decorrentes de determinados padrões de comportamento político inseridos em determinados arranjos institucionais. Por outro lado, no campo da teoria política e do pensamento político, a área que se ocupa de teorizações de caráter normativo

compreendendo historicamente o patrimônio intelectual universal e brasileiro considerado decisivo na configuração do mundo político contemporâneo. Tais teorias foram aquelas que buscaram a solução para os dilemas da justiça e da “ótima República”, importantes em si mesmas e porque inspiraram atores políticos em diferentes momentos históricos.

As atividades formativas da Ciência Política levam em consideração a oferta de um conjunto de teorias e técnicas de pesquisa que possibilitem o domínio de um instrumental analítico que o permita se inserir como pesquisador social, caso deseje prosseguir com os estudos na pós-graduação ou ingressar no mercado de trabalho. A ênfase é dada na teoria política democrática contemporânea em perspectiva comparada, com especial foco no estudo das instituições políticas. Entretanto, a formação em filosofia política e teoria política clássica foi preservada assim com uma disciplina específica para o Brasil.

A outra área das Ciências Sociais, a Sociologia pode ser definida como um conjunto de operações voltado para explicar, compreender e revelar as configurações da vida social a que nos encontramos ligados, nos aspectos universais e particulares, abrangentes ou singulares, múltiplos ou únicos. Assim, ela busca investigar, compreender, analisar e explicar a vida e as relações sociais que os indivíduos estabelecem entre si no seio das mais diferentes formas de organização social e cultural, constituídas ao longo da história humana.

Nesse sentido, é uma forma de conhecimento que apreende criticamente as especificidades e generalidades da realidade social e dos sistemas sociais, políticos, culturais e econômicos que abrangem as mais diversas formas de manifestações e organizações sociais. O objeto desta área do saber, no sentido universal, é a apreensão das mais variadas formas de relações sociais que surgem e se repõe, sendo tracejados no conjunto de interações sociais a que estamos submetidos, transpassando os processos e as estruturas sociais.

Enquanto gênese do conhecimento sociológico, os sociólogos lidam e articulam um repertório cognitivo coletivo, daquilo que é conhecimento possível enquanto produção social e prática social de indivíduos e grupos de um determinado tempo e espaço, incluindo a si mesmos. Portanto, é uma

área do saber que leva em consideração o pressuposto de que sujeito e objeto de conhecimento se interpenetram numa síntese reflexiva. Assim, o conhecimento sociológico se encontra influenciado pelas práticas sociais às quais o sociólogo se encontra ligado a partir de sua própria gênese enquanto um sujeito agente, desde o momento em que localiza acontecimentos e processos significativos de serem conhecidos, e os modula a partir da hierarquia de seus interesses de conhecimento, o que não deixa de estar contido no tecido de relações, vivências e memórias que configuram sua situação existencial.

A característica marcante da Sociologia consiste no seu conhecimento situacional, em que a reflexão sobre determinadas configurações da vida social surge no interior destas formas, por aqueles que, direta ou indiretamente, as vivenciam, num jogo de aproximação e de estranhamento. Enquanto controle de abstração, a Sociologia se constrói a partir de um tipo de reflexão muito próximo à realidade histórica e social, conhecimento criado para pensar estas realidades e os seus problemas determinados, numa rejeição aos ideais de abstração generalizante a-históricos, que tendem a simplificar as configurações complexas da vida social, perdendo-as num pensamento afastado do mundo da vida.

Esta característica refunda a ideia de objetividade científica, pois a Sociologia, nestes termos, permite-nos pensar na distribuição social do conhecimento (condicionada por grupos, classes e interesses) tendendo a superar as formas parciais com que estes transitam na repartição do conhecimento socialmente produzido, incluindo o próprio sociólogo. Esta nova forma de objetividade desvela a relação entre conhecimento e interesse, permitindo o controle crítico dos móveis cotidianos que orientam os interesses do conhecer, possibilitando a realização do pensamento autônomo, crítico e reflexivo.

As atividades formativas de Sociologia visam a fundamentar o conhecimento sobre o desenvolvimento da teoria sociológica e sobre a Sociologia brasileira. Assim, são discutidas as teorias, os métodos e os temas desenvolvidos ao longo da história da disciplina, possibilitando uma introdução às abordagens sociológicas clássicas e contemporâneas. O aprofundamento nas correntes teóricas da Sociologia ficará garantido pela

oferta de disciplinas eletivas ofertadas ao longo do curso, reservando a autonomia das/dos estudantes na construção de sua trajetória ao longo do processo de formação.

Resumidamente, a Antropologia se dedica aos aspectos identitários de constituição dos grupos sociais, a Ciência Política às formas de organização e representação dos diferentes grupos sociais e a Sociologia à compreensão da constituição e funcionamento dos grupos sociais na organização da sociedade. Compreender a organização e o funcionamento do social, por meio das relações entre e intra grupos, é o intento das Ciências Sociais. Apesar de possibilitarem especificidades em seus métodos e objetos, a concepção primordial do curso de Ciências Sociais da UNIFAL-MG, é a de que, apesar das necessidades acadêmico-científicas de delimitação em disciplinas ou áreas do conhecimento, há correlação entre essas áreas. Bourdieu (2007, p. 111) destaca serem as tentativas de “divisão” inerentes ao campo científico, em busca de legitimidade. Porém, cabe ao cientista social analisar em qualquer momento a relação entre a lógica da ciência e a lógica da prática, pois esta não segue qualquer classificação específica de funcionamento, apesar de serem, como tratativas imaginárias, necessárias às Ciências Sociais, pois só podem ser conhecidas por meio da classificação, da categorização dos grupos, de suas representações, instituições, identidades etc. Portanto, a formação do(a) cientista social no curso é caracterizada pela indissociabilidade, para a investigação e o entendimento do social, entre as três áreas específicas: Antropologia, Ciência Política e Sociologia.

As três áreas das Ciências Sociais têm como fundamento comum a empiria, a realização de pesquisas que se articulem com a construção e o progresso das teorias sociais. Dessa maneira, está reservada à elaboração, ao desenvolvimento, à análise e à apresentação dos resultados de uma investigação, papel central na formação dos futuros profissionais. Tal centralidade se caracteriza por um direcionamento de ações, voltadas às pesquisas sociais, que tenham como fonte de investigação a realidade social local e os possíveis diálogos com outros contextos mais amplos. Dessa maneira, ao focar as diversas técnicas e abordagens teórico-metodológicas, as pesquisas propiciarão às/aos estudantes uma formação

continua e uma aprendizagem na prática de uma das atividades componentes do ofício do cientista social e da cientista social.

Segundo Gil (2008, p. 26), a pesquisa social é um processo que se utiliza de metodologia científica visando obter novos conhecimentos sobre a realidade social que se caracterizaria, de forma ampla, pelo envolvimento de todos os aspectos relativos ao homem e suas relações com outros homens e com as instituições.

A cientificidade de um conhecimento, na visão de Gil (2008, p. 8), passa pela possibilidade de se verificar, por meio da identificação das operações mentais e técnicas, ou seja, do método empregado para atingir o resultado. Minayo (2009, p. 14-15) aponta que “a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do pesquisador (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade)”. Segundo Gil (2008, p. 32), basicamente as pesquisas sociais podem seguir um esquema que compreende nove etapas: formulação do problema; construção e hipóteses; delineamento, operacionalização de conceitos e variáveis; seleção da amostra; elaboração de instrumentos de coleta; coleta dos dados; análise e interpretação de resultados e redação do relatório.

Visando à formação do pesquisador social, as atividades formativas na área de metodologia, poderão articular o ensino, a pesquisa e a extensão. Neste sentido, por meio da introdução à pesquisa social, da compreensão sobre os aspectos epistemológicos das Ciências Sociais e da aprendizagem acerca das metodologias quantitativas e qualitativas, estima-se a construção de um espírito investigativo, capaz de dar consequências criativas para os desafios atuais, por meio da valorização da ciência e da pesquisa social.

A reestruturação das disciplinas obrigatórias de metodologias de pesquisa se focou na formação do pesquisador social, com ênfase na associação entre ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido, concebeu-se adiantar a introdução ao mundo da pesquisa já para o segundo período do curso, a fim de colocar as/os estudantes em contato com ofício do(a) cientista social no início da graduação. A disciplina "Introdução à pesquisa social" prevê carga horária prática e teórica com o objetivo de apresentar às/aos estudantes o lugar do(a) cientista social no mercado de trabalho. Após uma

formação em epistemologia, a reestruturação do curso prevê a introdução de técnicas de pesquisa quantitativa e qualitativa, em duas disciplinas com carga horária prática e teórica. Por fim, concebeu-se o aprofundamento da formação do pesquisador no curso de Ciências Sociais - Bacharelado por meio da criação de três disciplinas denominadas Laboratórios de pesquisa I, II e III.

Nos laboratórios de pesquisa serão conduzidos ciclos de pesquisas com duração de três semestres, sobre temas das Ciências Sociais. As pesquisas serão realizadas em módulos, sob a coordenação geral de, pelo menos, dois professores responsáveis pelas disciplinas. Cada Laboratório foi apresentado na dinâmica curricular, em formato de disciplina, com densa carga horária de 120h teóricas e 60h práticas. O tempo reservado para horas em sala, será destinado para: 1) formação em técnicas avançadas de pesquisa; 2) aprofundamento teórico-conceitual nas temáticas dos módulos dos ciclos de pesquisa, entre os quais poderão ser inseridos módulos de “Raça”, “Direitos Humanos” e “Meio Ambiente”, tendo em vista respectivamente atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004), o Parecer CNE/CP nº 8/2012 e a Resolução CNE/CP nº 1/2012, que tratam das diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos e as Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto No 4.281 de 25 de junho de 2002); e 3) acompanhamento do trabalho de campo que será executado no tempo reservado às horas práticas das disciplinas. Pretende-se realizar a aplicação do conhecimento das Ciências Sociais na investigação da realidade social preferencialmente nas cidades próximas à UNIFAL-MG, iniciando por Alfenas. Este trabalho será feito em diálogo com a comunidade das cidades, configurando ações de extensão, para além da dimensão de ensino e pesquisa dos Laboratórios.

6. Fundamentação Legal

Este Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado tem como principais fundamentos legais:

Legislação geral dos cursos de graduação:

- Lei Federal nº 9.394/1996, estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conhecida como a LDB;
- Parecer CNE/CES nº 67, de 11 de março de 2003, estabelece o referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação;
- Parecer CNE/CES nº 329/2004 - Carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Legislação específica do curso:

- Parecer CNE/CES nº 492/2001, aprovado em 3 de abril de 2001 - Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, História, Letras, Museologia e Serviço Social;
- Parecer CNE/CES nº 1.363/2001, aprovado em 12 de dezembro de 2001 – Retifica o Parecer CNE/CES n.º 492, de 3 de abril de 2001, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia, Comunicação Social, Filosofia, Geografia, História, Letras, Museologia e Serviço Social.

- Resolução CNE/CES nº 17, de 13 de março de 2002 - Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia.
- Parecer CNE/CES nº 224/2004, aprovado em 4 de agosto de 2004 - Solicitação de parecer formal do CNE, por parte de conselheiro especialista, quanto à obrigatoriedade de estágio para o bacharelado em Ciências Sociais.

Normas Internas da UNIFAL-MG

- Resolução CEPE nº 15 de 15 de junho de 2016 - Estabelece o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG);
- Resolução CEPE nº 13, 09 de setembro de 2020 - Regulamenta o desenvolvimento e o registro das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) como carga horária obrigatória nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG);
- Manual da Curricularização da Extensão - Apresenta a proposta de curricularização da Extensão Universitária da UNIFAL-MG;
- Resolução CONSUNI Nº 39, de 15 de dezembro de 2020, sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional 2021 a 2025;
- Resolução CEPE n.º 50/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Institucionais de Gestão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG.

Legislação referente aos temas transversais

- Lei n.º 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, e a Resolução CNE/CP n.º 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 3/2004, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;

- Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436;
- Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política de Educação Ambiental e dá outras providências e o Decreto n.º 4.281/2002 que tratam das políticas de educação ambiental;
- Resolução CNE/CP n.º 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Parecer CNE/CP n.º 9, de 30 de setembro de 2003 que propõe a formulação de orientações aos sistemas de ensino a respeito da prevenção ao uso e abuso de drogas pelos alunos de todos os graus de ensino;
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)
- Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
- Lei 13.663/2018 que altera a LDBEN 9394/1996 para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying) e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino;
- Lei nº 14.164/2021 que altera a LDBEN 9394/1996 para incluir “conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher” (Art. 26; §9º) nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

7. Perfil das egressas e dos egressos

A bacharel ou o bacharel em Ciências Sociais estará habilitado a:

1. Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
2. Identificar questões e problemas socioculturais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;
3. Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;
4. Atuar na gestão e organização de instituições, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas sociais;
5. Realizar pesquisas sociais que proporcionem conhecimento sobre a realidade sociocultural regional;
6. Atuar com excelência em espaços de pesquisa social, em políticas públicas e em organizações públicas ou privadas;
7. Ter conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das metodologias e técnicas básicas de pesquisa;
8. Ter capacidade crítica para analisar de maneira conveniente seus próprios conhecimentos e retificá-los, se necessário;
9. Estabelecer visão crítica com relação ao papel social da Ciência e à sua natureza epistemológica, compreendendo o processo histórico-social de sua construção;
10. Entender a importância do trabalho em equipe;
11. Dominar os métodos e técnicas da pesquisa social que permitam a sua inserção como pesquisador;
12. Ter a capacidade para identificar, descrever, analisar e compreender as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de formação e organização da sociedade;
13. Compreender os diversos tipos e das diversas etapas que compõem uma pesquisa social;
14. Obter formação humanística que permita exercer plenamente sua cidadania e, enquanto profissional, respeitar o direito à vida e ao bem-estar dos cidadãos;

15. Compreender e valorizar as diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas, bem como sua função na produção do conhecimento;

16. Incorporar, na sua prática, os resultados de pesquisas sociais;

17. Compreender o espaço de trabalho como ambiente de pesquisa sobre sua própria prática;

18. Ter capacidade para planejar e desenvolver atividades de campo referentes à investigação e a projetos sociais;

19. Estar apto a identificar, descrever, analisar e compreender as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de formação e organização da sociedade;

20. Dominar conteúdo dos métodos e técnicas da pesquisa social que permitam sua inserção como pesquisador nos diferentes campos a que possa se dedicar;

21. Ter a capacidade de disseminar os resultados das investigações para diversos públicos, por meio da utilização de linguagens e ferramentas específicas.

7.1. Competências e habilidades

Em conformidade com a Resolução CNE/CES 17/2002 e Parecer CNE/CES 492/2001 de formação específica em Ciências Sociais, da extensão universitária e das atividades complementares de interesse específico da/do estudante, ao longo do curso, a/o Bacharel deverá desenvolver as competências e habilidades de:

1. Dominar as teorias e métodos das Ciências Sociais em suas diferentes especialidades, através das contribuições da Antropologia, da Ciência Política e Sociologia, que lhe permita propor e executar atividades de ensino, extensão e pesquisa ou continuar sua formação em níveis mais avançados;

2. Dominar os métodos e as técnicas em pesquisa social;

3. Entender o processo de construção do conhecimento no indivíduo inserido em seus contextos social e cultural;

4. Compreender e valorizar as diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas bem como sua função na produção do conhecimento;

5. Atuar com ética profissional e com a organização democrática da vida em sociedade;

6. Atuar, quando necessário, em equipes multi e interdisciplinares, de composições distintas e com pessoas de origens e condições distintos, compreendendo a importância deste tipo de abordagem no ensino de diversas temáticas atuais, bem como sua importância para a sociedade contemporânea como um todo;

7. Atuar com respeito aos direitos humanos e às diferenças de gênero, orientação sexual, étnico-raciais, religião, capacidades físicas e cognitivas, culturais, de geração, entre outras, contribuindo para o aumento do respeito às diferenças na sociedade. Particularmente, no âmbito do ensino, contribuir para desmistificar supostos embasamentos científicos de diversas práticas e formas de discriminação;

8. Esclarecer questões sobre direitos sociais;

9. Integrar equipes de políticas e programas sociais em organizações públicas e privadas;

10. Pautar sua conduta profissional por princípios de ética democrática, responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, diálogo e solidariedade;

11. Ter atitude favorável à incorporação, na sua prática, dos resultados de pesquisas sociais;

12. Compreender o espaço de trabalho como ambiente de pesquisa sobre sua própria prática;

13. Dominar métodos e técnicas da pesquisa social que permitam sua inserção como pesquisador nos diferentes campos a que possa se dedicar.

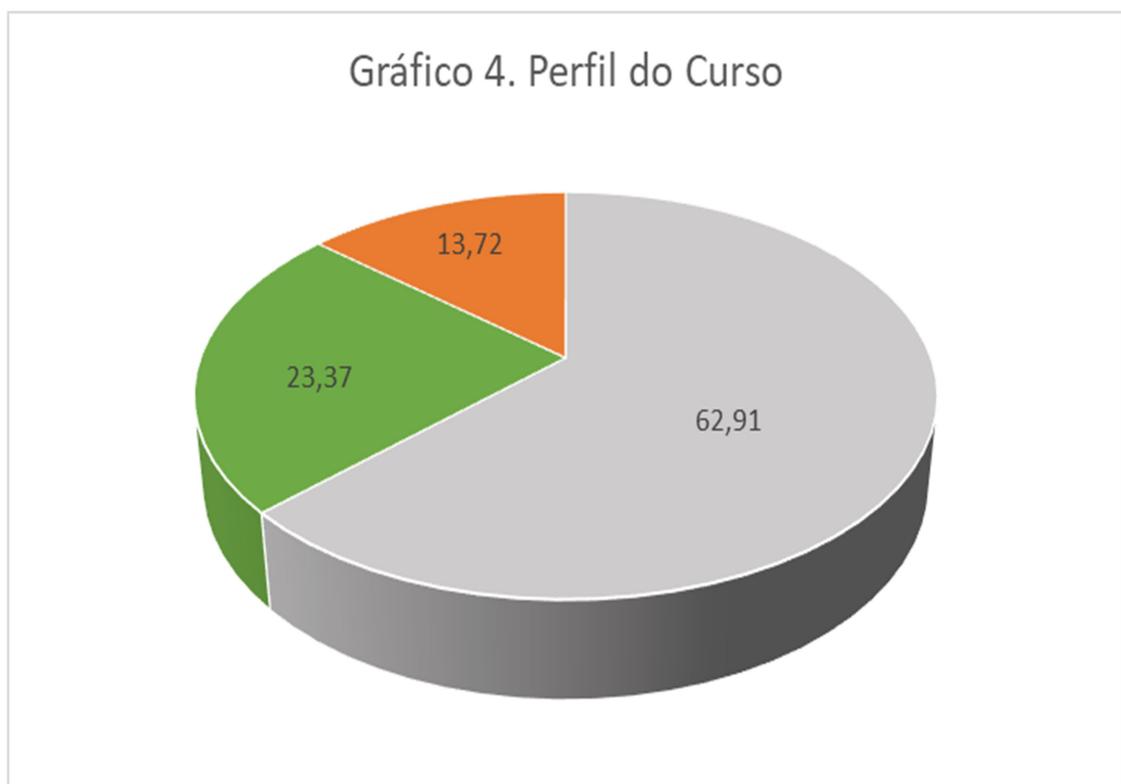
7.2. Área de atuação

Quem se forma no Bacharelado em Ciências Sociais na UNIFAL-MG poderá atuar nas seguintes áreas:

1. Atuar como pesquisador(a) social em instituições e/ou entidades públicas e privadas, vinculadas ou não a centros acadêmicos e universitários, realizando pesquisas empíricas, bem como de mercado ou mesmo estudos e pesquisas socioeconômicas e políticas;

2. Atuar como consultor(a), antropólogo(a), cientista político(a) e sociólogo(a), assessorando Organizações não-governamentais (ONGs), programas sociais, organizações públicas e privadas, e partidos políticos, participando da elaboração, implementação e avaliação de políticas sociais públicas ou privadas, e da gestão territorial e socioambiental em equipes multidisciplinares.

III. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



8. Linhas de Formação: Habilitações e Ênfases

O Curso de Ciências Sociais - Bacharelado da UNIFAL-MG não possui habilidades ou ênfases.

8.1 - Organização do curso e das atividades

O curso de bacharelado em Ciências Sociais está dividido em três núcleos de formação: específico, complementar e livre.

No núcleo específico estão as disciplinas: Antropologia, Ciência Política, Sociologia e Metodologias de pesquisa. Busca-se garantir às/aos estudantes formação sólida sobre o desenvolvimento das três áreas do curso e dos métodos e técnicas de pesquisa utilizados pelo cientista social. Assim, pretende-se que estes consigam delimitar claramente as diferenças e contribuições de cada área, sendo aptos a escolher o melhor instrumental teórico-metodológico para resolver os problemas práticos quando de sua inserção no mercado de trabalho.

Todavia, além dos conteúdos específicos, o curso deve propiciar formação geral, destacada no núcleo complementar, na área de Ciências Humanas. Por isso, espera-se que a/o estudante possa avaliar o papel do(a) sociólogo(a), do(a) antropólogo(a) e do(a) cientista político(a) no universo dos estudos humanísticos, por meios das seguintes disciplinas e atividades formativas concentradas no núcleo de formação complementar: Filosofia moderna, Psicologia Social, Atividades complementares, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades de extensão.

O terceiro núcleo é o da formação livre que é composto por disciplinas a serem escolhidas pelas/pelos estudantes, no decorrer de seu processo de formação. A formação livre tem como objetivo principal permitir que as/os estudantes escolham seus itinerários de modo a se especializar em algumas de nossas áreas tronco, ter contato com maior abrangência temática ou mesclar entre essas duas possibilidades. Para tanto, reservamos maior flexibilidade na dinâmica curricular, a partir do 5º período do curso, momento em que a/o estudante poderá escolher disciplinas que possam contribuir no desenvolvimento de sua formação. Nesse sentido, ele oferece a possibilidade

de criar seu itinerário formativo de maneira autônoma, em duas perspectivas, não excludentes: a primeira o conduzirá a um treinamento aprofundado no arcabouço teórico-metodológico de uma das três áreas das Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia). Ao escolher construir esta trajetória, a/o estudante deverá matricular-se preferencialmente em disciplinas ofertadas pelas/pelos docentes do curso, denominadas eletivas, focando a área do curso em que deseja aprofundar-se. A segunda perspectiva levará a/o estudante a uma formação transversal. Neste caso, a/o estudante poderá matricular-se em disciplinas relacionadas a temas de seu interesse, oferecidas por outros cursos, denominadas optativas. De acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPE 15/2016), as disciplinas optativas “são organizadas por áreas, de cumprimento opcional, cuja execução tem como finalidade complementar a formação do discente”.

As/os estudantes deverão cumprir 360 horas em disciplinas eletivas. Na dinâmica curricular o eixo de formação livre está identificado por meio de disciplinas eletivas, previstas para serem cursadas entre o 5º e o 8º períodos. Porém, podem ser organizadas, em relação ao período e aos horários, pelas/pelos estudantes, levando em consideração suas necessidades e interesses formativos.

Ressalta-se que as disciplinas ofertadas pelos demais cursos da Instituição, consideradas optativas, poderão ter sua carga horária computada no núcleo de formação livre, como eletivas. O estudante poderá solicitar o aproveitamento de disciplinas cursadas como optativas para integralizar a carga horária de disciplinas eletivas, que será deliberado pelo Colegiado do Curso. Para além das disciplinas eletivas já apresentadas neste projeto, o Colegiado do curso poderá indicar outras para compor o rol de oferta de tais disciplinas.

O curso terá um total de **2623 (duas mil seiscentos e vinte e três) horas** de efetivo trabalho acadêmico, compreendendo:

1. **1650 (mil e seiscentos e cinquenta) horas** dedicadas às atividades formativas do **Núcleo específico**;
2. **613 (seiscentos e treze) horas** dedicadas às atividades formativas no **Núcleo complementar**;

3. **360 (trezentos e sessenta) horas** de atividades formativas correspondentes ao **Núcleo livre**.

O curso está organizado, com, no mínimo, quatro anos de integralização e no máximo seis anos. As aulas são realizadas conforme calendário acadêmico, no período noturno, sendo que as atividades de trabalho de campo, visitas técnicas, viagens de graduação, atividades complementares, prática de pesquisa e extensão podem ocorrer no período integral a depender da necessidade pedagógica e técnica da atividade e sem prejuízo para as/os estudantes regularmente matriculados.

Quadro 3. Detalhamento curricular - Ciências Sociais - Bacharelado

Detalhamento Curricular		
Tipos de atividades formativas	Componentes Curriculares e a respectiva CH	CH total por tipo
Núcleo I: Formação específica	Antropologia I (60h) Ciência Política I (60h) Sociologia I (60h) Introdução à Pesquisa Social (90h) Antropologia II (60h) Ciência Política II (60h) Sociologia II (60h) Epistemologia (60h) Antropologia III (60h) Ciência Política III (60h) Sociologia III (60h) Metodologia Quantitativa (45h) Metodologia Qualitativa (45h) Antropologia IV (60h) Ciência Política IV (60h) Sociologia IV (60h) Laboratório de pesquisa I (210h) Laboratório de pesquisa II (210h) Laboratório de pesquisa III (210h) Extensão e pesquisa nas Ciências Sociais (60h)	1.650
Núcleo II: Formação complementar	Filosofia moderna (60h) Psicologia social (60h) Educação Ambiental (30h) TCC (120h) Atividades complementares (200h) Extensão (143h)	613

Núcleo III: Formação livre	Eletivas (360h)	360
Total		2623

Fonte: Elaboração própria

9. Condição de migração e adaptação curricular

O presente projeto se destina apenas às e aos ingressantes a partir de 2023/1º. Não haverá migração de ingressantes de anos anteriores para este novo currículo. As acadêmicas e os acadêmicos que ingressaram em períodos anteriores terão garantida a conclusão do curso, conforme previsto em projeto pedagógico vigente anterior a este, através da oferta das disciplinas que não tiverem equivalência na nova dinâmica ou ainda por meio das equivalências entre disciplinas ofertadas. Assim, não haverá necessidade de adaptação curricular.

IV COMPONENTES CURRICULARES

10 - Dinâmica curricular

A dinâmica curricular para o curso de Ciências Sociais - Bacharelado a ser ofertada a partir do primeiro semestre de 2023, será apresentada a seguir.

Componentes curriculares do curso - Ciências Sociais – Bacharelado

1º Semestre					
Código	Disciplina	Teórica	Prática	Acex	Total
DCH154	Filosofia Moderna	60			60
DCH1223	Antropologia I	60			60
DCH1224	Ciência Política I	60			60
DCH1225	Sociologia I	60			60
XXXX	Extensão e pesquisa nas	30		30	60

	Ciências Sociais				
	CH total do semestre	270		30	300

2º Semestre					
Código	Disciplina	Teórica	Prática	Acex	Total
DCH1265	Antropologia II	60			60
DCH1266	Ciência Política II	60			60
DCH1267	Sociologia II	60			60
DCH1263	Introdução à pesquisa social	60	30		90
	CH total do semestre	240	30		270

3º Semestre					
Código	Disciplina	Teórica	Prática	Acex	Total
DCH1328	Antropologia III	60			60
DCH1329	Ciência Política III	60			60
DCH1330	Sociologia III	60			60
DCH1327	Epistemologia	60			60
DCH971	Psicologia social	60			60
	CH total do semestre	300			300

4º Semestre					
Código	Disciplina	Teórica	Prática	Acex	Total
DCH1335	Antropologia IV	60			60
DCH1336	Ciência Política IV	60			60
DCH1337	Sociologia IV	60			60

DCH1334	Metodologia qualitativa	30	15		45
DCH1333	Metodologia quantitativa	30	15		45
	CH total do semestre	240	30		270

5º Semestre					
Código	Disciplina	Teórica	Prática	Acex	Total
	Laboratório de pesquisa I	120	60	30	210
	Eletiva	60			60
	Eletiva	60			60
	CH total do semestre	240	60	30	330

6º Semestre					
Código	Disciplina	Teórica	Prática	Acex	Total
	Laboratório de pesquisa II	120	60	30	210
DCH1341	Educação ambiental	30			30
	Eletiva	60			60
	CH total do semestre	210	60	30	300

7º Semestre					
Código	Disciplina	Teórica	Prática	Acex	Total
	Laboratório de pesquisa III	120	60	30	210
	Eletiva	60			60
	CH total do semestre	180	60	30	270

8º Semestre					
-------------	--	--	--	--	--

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Acex	Total
	Eletiva	60			60
	Eletiva	60			60
	CH total do semestre	120			120

Demais componentes curriculares			
Código	Componente	CH	Total
	TCC	120	120
	Atividades complementares	200	200
	Componente Acex Livre	143	143
	Total	463	463

Totais do curso					
Código	Componente	teórica	Prática	Acex	Total
	Disciplinas obrigatórias Formação específica	1290	240	120	1650
	Disciplinas obrigatórias Formação geral	150			150
	Disciplinas eletivas	360			360
	TCC	120			120
	Atividades complementares	200			200
	Componente Curricular Acex livre			143	143
	Total	2120	240	263	2623

10.1- Ementário

1º Semestre

Antropologia I (60h - Teórica)

A constituição da Antropologia como disciplina e seu campo de estudo no contexto histórico-social da modernidade ocidental. Conceitos fundamentais: cultura, etnocentrismo e relativismo cultural. Os modelos binários de compreensão da realidade social: natureza e cultura, indivíduo e sociedade, agência e estrutura, individualismo e holismo. Estudos contemporâneos no campo da Antropologia e seus impactos na Antropologia brasileira: multiculturalismo, diversidades, identidade, relações de gênero, relações étnico-raciais, direitos humanos, ambientes, territorialidades e religiosidades. O campo de trabalho da antropóloga e do antropólogo.

Ciência Política I (60h - Teórica)

Teoria política. Poder, legitimidade e autoridade. Realismo político. Contratualismo. Organização do Estado e Representação. O campo de trabalho da cientista política e do cientista político.

Sociologia I (60h - Teórica)

Sociologia e senso comum. A formação do mundo moderno e a emergência do pensamento sociológico na modernidade. O positivismo francês e a Sociologia de Émile Durkheim; A Sociologia compreensiva de Max Weber; O materialismo histórico e dialético de Karl Marx e Friedrich Engels. O campo de trabalho da socióloga e do sociólogo.

Filosofia moderna (60h – Teórica)

A filosofia moderna e o problema do conhecimento. Racionalismo e empirismo. A Crítica da razão pura de Kant. A reação romântica ao Iluminismo e o idealismo alemão.

Extensão e pesquisa nas Ciências Sociais (30h – Teórica + 30h Acex)

Projetos e ações de extensão e pesquisa nas Ciências Sociais. O que se faz e para que serve a Antropologia, a Sociologia e a Ciência Política.

2º Semestre

Introdução à pesquisa social (60h - Teórica + 30h Prática)

A pesquisa social na academia, no mercado e na administração pública. A relação entre teoria, metodologia e empiria. Tipos de pesquisa: exploratória, descritiva, explicativa. Pesquisa social. Dados primários e dados secundários. O papel do projeto de pesquisa: método, problema e revisão de literatura. Ética em pesquisa. Formas de registro dos resultados da pesquisa social: relatórios, artigos, monografias, dissertações e teses. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Antropologia II (60h - Teórica)

Do Evolucionismo social ao Culturalismo norte-americano. Cultura e personalidade; Antropologia e hermenêutica; a crítica pós-moderna; Antropologia e os desafios urbanos. Diálogos e repercussões na Antropologia brasileira.

Ciência Política II (60h - Teórica)

Democracia para os antigos. Elitismo democrático. Modernização e Democracia. Teoria econômica da democracia. Pluralismo democrático. Democracia Representativa. Democracia Deliberativa. Democracia participativa. Democracia e cultura política.

Sociologia II (60h - Teórica)

Estrutural Funcionalismo na Sociologia. A tradição racional-utilitarista. Interacionismo simbólico. Etnometodologia.

3º Semestre

Epistemologia (60h - Teórica)

A multiplicidade das formas de conhecimento. Diferenças e crítica das hierarquias dos conhecimentos. O debate sobre a origem, possibilidades e

limites do conhecimento científico. Os cortes e as rupturas epistemológicas. Epistemologias das ciências. Epistemologias das Ciências Sociais: a relação sujeito objeto e as abordagens clássicas e contemporâneas.

Antropologia III (60h - Teórica)

Antropologia Social Britânica: teorias clássicas e modernas. O projeto etnográfico. As dimensões simbólicas do social e do ritual e suas expressões na Antropologia brasileira.

Ciência Política III (60h - Teórica)

Centralismo e federalismo político no Brasil. Corporativismo e cidadania regulada. Populismo: dinâmica, conceito e significados. As razões do golpe de 64: análises societárias e institucionais. Autoritarismo e Transição Democrática no Brasil.

Sociologia III (60h - Teórica)

Agência e estrutura. Poder e discurso na teoria social. Teoria crítica. A crise da modernidade.

Psicologia Social (60h - Teórica)

Abordagens históricas e atuais em psicologia social. Psicologia Social, sujeito social, identidade e preconceito. Psicologia social comunitária.

4º Semestre

Metodologia qualitativa (30h - Teórica + 15h - Prática)

A natureza da abordagem qualitativa: percepções, discursos, motivações. Planejamento de pesquisa. Técnicas de coleta para dados verbais e multifocais: observação, entrevistas, narrativas, história oral, grupos focais, materiais audiovisuais (documentos, fotografia, filme e vídeo). Produção do relatório final: normas e formas de análise.

Metodologia quantitativa (30h - Teórica + 15h - Prática)

A abordagem quantitativa: características, vantagens e desvantagens. Operacionalização de conceitos. Planejamento de pesquisa. Bancos de dados. Pesquisa de *survey*. Construção de questionários auto aplicados e por entrevistas. Pré-teste. Coleta de dados: tipos de variáveis e escalas de mensuração, censo e amostra. Validação da amostra. Análise descritiva: tabelas e gráficos. Estatísticas descritivas: medidas de tendência central, de variabilidade e de posição.

Antropologia IV (60h - Teórica)

Etnografia, Etnologia e Antropologia. Estruturalismo e pós-estruturalismo. Perspectivismo. O pensamento antropológico brasileiro e francês em diálogo.

Ciência Política IV (60h - Teórica)

Sistemas eleitorais. Sistemas partidários. Sistemas de Governo. Organização do Estado. Instituições políticas em perspectiva comparada. Organização Legislativa. Modelos de explicação do voto. Relação Executivo/Legislativo. Instituições políticas no Brasil contemporâneo. Presidencialismo de coalizão. Crises Políticas. Reforma política.

Sociologia IV (60h - Teórica)

A formação da Sociologia no Brasil e os intérpretes da realidade brasileira. Capitalismo tardio e o debate sobre a modernidade brasileira. A Sociologia crítica e a sociedade de classes no Brasil. Nação, cidadania, direitos e relações étnico-raciais.

5º Semestre

Laboratório de pesquisa I – (120h – teórica + 60h – prática + 30h Acex)

Desenho, instrumentos e coleta de dados. A Pesquisa enquanto trabalho coletivo. Levantamento bibliográfico e construção de enigmas. Desenho da pesquisa e escolha dos instrumentos de coleta de dados. O trabalho de campo, a relação de intersubjetividade e a produção de conhecimento

antropológico. Treinamento e Coordenação da equipe de campo. Teste dos instrumentos de coleta de dados. Coleta de dados primários. Checagem dos dados coletados. Dados secundários. Levantamento de dados secundários.

6º Semestre

Laboratório de pesquisa II – (120h – teórica + 60h – prática + 30h Acex)

Organização e análise. Codificação, classificação, criação de categorias para abordagem qualitativa. *Softwares* para análise social estatística, qualitativa e relacional. Construção de indicadores. Estatística inferencial para as Ciências Sociais: estimação e teste de significância. Análise qualitativa: conteúdo, lexical, discurso, gênero.

Educação ambiental (30h - Teórica)

Educação ambiental como política pública e projetos de responsabilidade socioambiental. Limites e possibilidades do processo educativo frente às questões socioambientais. Tendências e perspectivas para educação ambiental em diferentes contextos socioeducativos. As dimensões do trabalho educativo com a temática ambiental. O etnoconhecimento como ferramenta para a Educação ambiental e o resgate de culturas tradicionais.

7º Semestre

Laboratório de pesquisa III – (120h – teórica + 60h – prática + 30h Acex)

Construção de relatórios de pesquisa. Apresentação de resultados de pesquisa: diferentes abordagens, variados modelos e público alvo da apresentação. A escrita etnográfica e o papel do autor no texto etnográfico, a sua autoria e autoridade etnográfica, a crítica pós-moderna em antropologia e a produção de textos etnográficos. O diálogo entre o cientista social, o político e a mídia.

Disciplinas Eletivas

Libras (30h - Teórica)

Bases Linguísticas de Libras – Analisa as bases da Libras do ponto de vista linguístico: fonética e fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. Enfoca a questão da Língua Natural. Apresenta o sistema de transcrição e tradução de sinais. Propõe vivências práticas para a aprendizagem da Libras. Aspectos históricos e conceituais da cultura surda e filosofia do Bilinguismo.

Antropologia urbana (60h – Teórica)

Análise de relatos etnográficos e estudos que enfoquem a construção de identidade, os estilos de vida e as relações de sociabilidade através de discussões sobre grupos etários, relações de gênero, corporeidade, sexualidade, práticas esportivas e demais aspectos que compõem as sociedades complexas, urbanas, contemporâneas.

Antropologia da política (60h - Teórica)

O problema do poder na Antropologia: definições e abordagens. Simbolismo, ritualização e poder. As formas de organização política e de exercício do poder em sociedades sem Estado e com Estado. A política e o poder nas sociedades modernas e a questão dos Estados-nação. A política e o poder nas sociedades contemporâneas: as questões do multiculturalismo, da diversidade, da diferença e da desigualdade.

Análise de políticas públicas (60h – Teórica)

Definição de Políticas Públicas. Conceitos relacionados a políticas públicas. O ciclo das políticas públicas (agenda política, formulação, implementação, monitoramento, avaliação e reformulação). A política pública como variável dependente e independente. Estudo de Políticas Públicas (cases).

Estudos legislativos subnacionais (60h - Teórica)

Conceitos de instituição. Neoinstitucionalismo histórico, sociológico e da escolha racional. Relação Executivo-Legislativo. Desenvolvimento institucional. Legislativos Subnacionais. Ultrapresidencialismo estadual. O

Legislativo nos municípios. Indicadores, índices e variáveis mobilizados nos estudos legislativos.

Práticas de socialização e cultura (60h – Teórica)

Processos contemporâneos de socialização e práticas culturais. Mídia e Tecnologias da Informação e da Comunicação na educação. Marcadores sociais da diferença (gênero, sexualidade, religião, relações étnico-raciais, classe social), cultura e cidadania. Prática de gestão em educação e cultura.

Karl Marx e as Ciências Sociais (60h - Teórica)

A formação do materialismo histórico e dialético; Estrutura e funcionamento da sociedade capitalista; A teoria da exploração do trabalho e a crítica à sociedade burguesa.

Émile Durkheim e as Ciências Sociais (60h - Teórica)

O contexto sócio-histórico de surgimento da Sociologia na França e o papel de Émile Durkheim. Principais temas analisados: as regras do método sociológico; a divisão social do trabalho; o papel da educação; o ser humano e a consciência coletiva. O pensamento sociológico-funcionalista e suas contribuições para o desenvolvimento da Sociologia

Max Weber e as Ciências Sociais (60h – Teórica)

Bases históricas e metodológicas da sociologia compreensiva de Max Weber, seus principais temas e conceitos

A Sociologia de Pierre Bourdieu (60h - Teórica)

O ofício das Ciências Sociais: método, teoria e implicações na construção do conhecimento. A construção metodológica para uma proposição de estudo da sociedade. A organização do espaço social: noção de campo e habitus. Reprodução social, distinção, gosto e estilo de classes.

Sociologia organizacional (60h - Teórica)

Abordagens teóricas e metodológicas da Sociologia organizacional. O sociólogo e a socióloga nas organizações do governo, do mercado e da

sociedade civil. Redes socioestatais e políticas públicas. Poder, cultura e burocracia. Cooperação, conflito e poder. Capital social e desigualdade. Solução de conflitos e processos de estruturação. Gênero, raça, meio ambiente e emoções.

Sociologia da música (60h - Teórica)

Introdução à Sociologia da Música. Interface e ruptura com a Psicologia da Música. Interface e ruptura com a Estética da Música.

Labirintos do Fascismo (60h - Teórica)

A teia dos fascismos. Uma política sem economia. Convergências entre a direita radical e a esquerda radical. Racismo. Estética. Metamorfoses do fascismo.

Sociologia da juventude e movimento estudantil (60h – Teórica)

Categorias etárias. Condição juvenil. Sociologia da juventude contemporânea. Movimento estudantil. Organizações juvenis. Políticas sociais e juventude.

Sociologia do trabalho (60h - Teórica)

Organização da produção capitalista e processo de trabalho: taylorismo, fordismo e toyotismo. A mundialização do capital, neoliberalismo, reestruturação produtiva. As metamorfoses do trabalho, estrutura e análises do mercado de trabalho no Brasil.

Sociologia da cultura (60h – Teórica)

Teorias da relação entre cultura e sociedade. Práticas de educação e cultura. Diversidade cultural e cidadania. Tecnologias da comunicação e informação. Políticas públicas de cultura. Promoção de eventos culturais. Gestão de políticas culturais

Sociologia ambiental (60h - Teórica)

A Sociologia contemporânea e a emergência da questão ambiental como problema sociológico. Crise ambiental, o modo de produção capitalista e as

relações entre sociedade e natureza na contemporaneidade. Análise de impactos ambientais e projetos de responsabilidade socioambientais.

Introdução aos métodos multivariados aplicados às Ciências Sociais (60h - Teórica)

Os tipos de relacionamentos multivariados. A interpretação dos coeficientes na regressão múltipla. Regressão polinomial e exponencial. A regressão logística: trabalhando com uma variável-resposta dicotômica. Análise de correlações canônicas. Análise de Cluster. Análise de correspondência. Análise fatorial.

O conjunto de disciplinas eletivas apresentado pode ser ampliado ou alterado, de acordo com as demandas das/dos estudantes. Isso acontece porque qualquer curso de graduação, ao longo de sua consolidação, desenvolve características próprias, relacionadas às exigências regionais e institucionais, ao perfil dos/das estudantes e do corpo docente.¹³.
Componentes Curriculares

10.2 - Atividades complementares

Diversas atividades desenvolvidas pelas/pelos estudantes, que se relacionam ao seu desenvolvimento como futuro profissional e como cidadão, fazem parte da complementação de sua formação acadêmica. As atividades complementares devem propiciar ao acadêmico a oportunidade de desenvolver a capacidade crítica e reflexiva, bem como o enriquecimento de sua formação, por meio de trocas de experiências e atividades práticas. Basicamente são: monitoria no ensino superior; atividades de pesquisa; estudos dirigidos, participação em eventos; estágios não obrigatórios; visitas técnicas; atividades de representação acadêmica; participação nos programas de incentivo à formação e à permanência na Universidade, como: programas de incentivo à melhoria da qualidade da formação e à permanência na Universidade; publicações, participação em grupos de estudos e pesquisas; dentre outras atividades a serem analisadas e referendadas pelo Colegiado do curso.

Dentre as atividades listadas acima, a participação nos grupos de estudo e pesquisa, as atividades de monitoria e as de iniciação científica serão as mais incentivadas pelas/pelos docentes, pois, estão relacionadas aos grupos de pesquisas em que atuam e às disciplinas que ministram e ao conjunto de atividades a ser efetuado nos Laboratórios de pesquisa. Este incentivo se dá por meio do oferecimento de vagas em todos os semestres para a/os estudantes, de acordo com disponibilidade dos professores.

Por meio de programas institucionais de iniciação científica, a/o estudante terá a possibilidade de envolver-se com o processo de pesquisa, desde o projeto, ao trabalho de campo, aos levantamentos de dados, às leituras, às análises de dados e conteúdos, à elaboração de texto e à escrita acadêmica, à apresentação de relatórios e às comunicações em eventos científicos.

A carga horária total das atividades complementares deverá ser concluída até o último semestre do curso. A/o estudante deverá entregar a sua documentação comprobatória, conforme calendário semestral aprovado pelo Colegiado do curso, em sintonia com o NDE.

As formas e os procedimentos a serem adotados para a realização das atividades complementares são definidas por meio de regulamentação específica.

10.3 Atividades práticas

As atividades práticas estão direcionadas às atividades de pesquisa, tendo em vista especificamente as pesquisas dirigidas nos laboratórios, bem como nos projetos de pesquisa conduzidos pelas/pelos docentes que atuam no curso. De outra forma, a prática também está relacionada aos conteúdos formativos das disciplinas que compõem a formação específica do pesquisador, sejam as da área metodológica, sejam as eletivas ministradas pelas/pelos docentes (que se associam mais especificamente aos projetos de pesquisa desenvolvidos). Considera-se que a prática está no eixo que é o foco da formação, tendo, portanto, presença em muitas das outras disciplinas por meio de exercícios práticos que conduzam a utilização dos procedimentos metodológicos, conceituais e técnicos da pesquisa social.

As atividades práticas visam a articulação entre a teoria e a prática, no processo de formação do(a) cientista social, fundada no domínio dos conhecimentos científicos, metodológicos e técnicos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Nos primeiros semestres, a prática visa proporcionar às/aos estudantes o exercício de atividades técnicas fundamentais ao desenvolvimento de uma pesquisa, desde a elaboração até a apresentação dos resultados. Nos semestres seguintes ela visa a execução e projetos de pesquisa em grupos, definidas nos Laboratórios de pesquisa, em atividades que articulam ensino, pesquisa e extensão e que, dessa forma, por meio dos aspectos técnico-metodológicos da pesquisa, serão desenvolvidas boa parte das atividades práticas.

10.4 Trabalho de Conclusão de Curso

O TCC é um trabalho que tem por finalidade propiciar a/o estudantes o estímulo à produção científica, o aprofundamento de um tema da área das Ciências Sociais; a formação interdisciplinar; o desenvolvimento da capacidade científica e criativa, da autonomia crítica e reflexiva; a inter-relação entre teoria e prática; e a interação entre o corpo docente e discente.

O TCC será fruto das experiências vivenciadas e do conhecimento acumulado durante o desenvolvimento do curso, mediante orientação docente. Por meio da organização do corpo docente em grupos de estudos e de pesquisas, as/os estudantes são convidados(as) a participar e desenvolver projetos de estudos e pesquisas que possam culminar, pelo exercício de reflexão, pela elaboração do conhecimento, pelo domínio das técnicas e das práticas investigativas, com a elaboração do TCC.

O planejamento do TCC será acompanhado pelas disciplinas de Laboratório de pesquisa, ofertadas a partir do 5º período, em que, devido à indissociabilidade entre as áreas tronco e os aspectos técnico-metodológicos da pesquisa serão desenvolvidas boa parte das atividades práticas que auxiliarão a construção do TCC.

Sempre que possível, será estimulada a realização do TCC com base em pesquisas oriundas da participação em programas de iniciação científica

e/ou grupos de pesquisa e estudos, mas principalmente pelos projetos desenvolvidos nos Laboratórios de Pesquisa. As estratégias de formação de pesquisadoras e pesquisadores em Ciências Sociais terão também importante enfoque nas temáticas relacionadas ao contexto social regional, sempre em articulação com os principais aportes teórico-conceituais as principais técnicas exploradas nas diversas abordagens de pesquisa. Visa-se formar um pesquisador, para atuação acadêmica ou não, e também criar condições para que aquelas e aqueles que queiram ingressar em um curso de pós-graduação tenham uma formação de base.

As formas e os procedimentos a serem adotados para a realização do TCC são definidos por meio de regulamentação específica.

10.5 Estágio

De acordo com a regulamentação CNE/CES 17/2002 que estabelece as diretrizes curriculares para os cursos de Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política e Sociologia, e o Parecer CNE/CES 224/2004 o estágio não é componente curricular obrigatório. Portanto, não consta no projeto pedagógico do curso como tal atividade. Porém, existe a possibilidade de a/o estudante realizar o estágio não-obrigatório.

As atividades de estágio não obrigatório devem estar articuladas com as linhas de pesquisa nas quais atuam as/os docentes do Curso de Ciências Sociais. Deverão ser acompanhadas por professor orientador, vinculado ao Curso, e por um supervisor indicado pela entidade ou instituição concedente, quando isso ocorrer.

A proposta de estágio não obrigatório deverá ser elaborada e encaminhada por iniciativa da/do estudante ao Colegiado do Curso de Ciências Sociais por meio de um Projeto de Estágio previamente negociado entre as partes e aprovado por um professor orientador.

As formas e os procedimentos a serem adotados para a realização do estágio não-obrigatório são definidos por meio de regulamentação específica.

10.6 Atividades Curriculares de Extensão (ACEx)

Com base na Constituição Federal Brasileira de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, o Plano Nacional de Extensão Universitária de 2001, a Política Nacional de Extensão de 2012, compreende-se a Extensão Universitária é um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa, definido e efetivado em função das exigências da realidade social, indispensável na formação da/do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade. Por meio da extensão, deve-se estimular a práxis do conhecimento, por meio de atividades cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade. A participação da comunidade docente e discente do curso de Ciências Sociais - Bacharelado será estimulada e os estudantes deverão realizar as atividades de extensão ao longo do curso. A carga horária de Acox disponibilizada em disciplinas pelo curso de Ciências Sociais Bacharelado contabiliza 120 horas e está dividida em 4 disciplinas obrigatórias: Extensão e Pesquisa em Ciências Sociais, ofertada no 1º período com 30 horas dedicadas a ACEX; Laboratório de Pesquisa I, ofertada no 5º período com 30 horas dedicadas a ACEX; Laboratório de Pesquisa II, ofertada no 6º período com 30 horas dedicadas a ACEX; Laboratório de Pesquisa III, ofertada no 7º período, com 30 horas dedicadas a ACEX.

A participação nas ações de extensão serão realizadas de duas maneiras: a) Programas e projetos de extensão universitária, registrados na Pró-reitoria de Extensão da UNIFAL-MG, correspondendo a, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, “orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”, de acordo com a Meta 12 e a Estratégia 7 do Plano Nacional de Educação (2014) e b) como Atividades Complementares (eventos, cursos, prestações de serviços, publicações de extensão e outros produtos acadêmicos, conforme resolução da Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL-MG, a Resolução CNE/CP 02/2015 e a Resolução específica de Atividades Complementares do Curso Ciências Sociais - Bacharelado. Sistemáticamente, são realizados na UNIFAL-MG mostras, cursos, seminários e jornadas de pesquisa e extensão, assegurando assim a articulação entre extensão, ensino e pesquisa.

A extensão na UNIFAL-MG volta-se para a disseminação do conhecimento acadêmico, com a participação efetiva da comunidade. A Pró-Reitoria de Extensão desenvolve vários projetos em espaços rurais e urbanos do município de Alfenas e das cidades do entorno, dirigidos a vários segmentos da sociedade, com o objetivo de possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Há atividades interdisciplinares que favorecem a integração social e tornam mais viável uma possível relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

Entende-se por *programa de extensão*: conjunto articulado de projetos e ações de médio e longo prazo, cujas diretrizes e escopo de interação com a sociedade, no que se refere à abrangência territorial e populacional, se integre às linhas de ensino e pesquisa desenvolvidas pela instituição, nos termos de seus projetos político-pedagógico e de desenvolvimento institucional. Entende-se por *projeto de extensão*: ação formalizada, com objetivo específico e prazo determinado, visando resultado de mútuo interesse, para a sociedade e para a comunidade acadêmica. Entende-se por Curso de Extensão: ação que articula de maneira sistemática ensino e extensão, seja para formação continuada, aperfeiçoamento, especialização ou disseminação de conhecimentos, com carga horária e processo de avaliação formal definidos. Entende-se por Evento: ação de curta duração, sem caráter continuado e baseada em projeto específico. Entende-se por Prestação de Serviços a realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.) e se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem, realizados em conformidade às resoluções da Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL-MG. Entende-se por Publicações e Outros Produtos Acadêmicos: livro; anais; capítulo de livro; artigo; comunicação; manual; jornal; revista; relatório técnico; produto audiovisual tais como: filme, vídeo, CD's, DVD's e outros; programa de rádio; programa de TV; aplicativo para computador; jogo interativo; produto artístico; protocolo assistencial; outros produzidos no âmbito das ações de extensão.

Durante os oito semestres do curso a/o estudante poderá eleger programas e projetos de extensão relacionados às suas preferências de

conhecimento científico, garantindo-se assim a flexibilidade curricular, bem como a autonomia na construção do processo formativo. Dessa forma, tendo como base os princípios da extensão universitária, espera-se formar a articulação entre teoria e prática, o domínio dos conhecimentos científicos, metodológicos e técnicos, e dos aspectos éticos, estéticos e ludicidade no contexto do exercício profissional.

A extensão, de acordo com a concepção do corpo docente do curso de Ciências Sociais, não pode ser tratada apenas com caráter assistencialista ou civilizatório: a comunidade universitária deve reconhecer que as demais comunidades produzem conhecimento e são atores do processo de organização social. Para tanto, destaca-se a indissociabilidade proposta no desenvolvimento dos Laboratórios de pesquisa em que a extensão será um dos pilares, por meio de projetos e programas de extensão articulados à pesquisa e ao ensino, no entanto, com carga horária vinculada das disciplinas.

Convém destacar que, além dos projetos que vêm sendo desenvolvidos que foram citados anteriormente, outros poderão ser criados com a finalidade de desenvolver extensão universitária no âmbito do curso. Ademais, existe a possibilidade de as/os estudantes cumprirem as atividades de extensão em outros programas e projetos institucionais, desenvolvidos por outros cursos e até mesmo em outras Instituições de Ensino Superior (IES), permitindo a formação interdisciplinar com outras áreas do conhecimento.

As formas e os procedimentos a serem adotados para a realização das atividades de extensão são definidos por meio de regulamentação institucional, de acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências, atendendo também a Resolução CEPE 13/2020 e o Manual da Curricularização da UNIFAL-MG.

Na tabela abaixo, apresenta-se a curricularização da extensão, por meio da articulação entre as atividades formativas e os programas e projetos de pesquisa e extensão. Como mencionado anteriormente, uma parcela da

carga horária de ACEX (120h) será cumprida nas disciplinas Extensão e pesquisa em Ciências Sociais, Laboratório de Pesquisa I, II e III. O restante da carga horária (143h) será cumprida em componentes curriculares ACEX livres.

Tabela 1 – Atividades formativas de Extensão (ACEx) em disciplinas

Atividade Formativa	Perfil do Programa e Projeto de Extensão	Carga Horária de programas e projetos ofertados pelo curso ACEX
Extensão e Pesquisa em Ciências Sociais	Laboratório de Etnografia; Ruído das sociais; Afirmção Indígena na UNIFAL-MG: fortalecimento do acesso e da permanência de estudantes indígenas na UNIFAL-MG; A imaginação sociológica e o sul de Minas; Parlamento Jovem de Alfenas	30
Laboratório de Pesquisa I	A imaginação sociológica e o sul de Minas	30
Laboratório de Pesquisa II	Parlamento Jovem de Alfenas	30
Laboratório de Pesquisa III	Laboratório de Etnografia; Ruído das sociais; Afirmção Indígena na UNIFAL-MG: fortalecimento do acesso e da permanência de estudantes indígenas na UNIFAL-MG	30
4	5	120

A carga horária contabilizada como ACEX não poderá ser aproveitada como atividade complementar, a menos que o estudante tenha carga horária excedente ao mínimo (263h) previsto neste PPC.

O discente ou a discente proveniente de reingresso, remanejamento interno ou obtenção de novo título será permitida a integralização de carga horária de ACEX realizada anteriormente na UNIFAL-MG ou em outra instituição. O pedido de integralização, obedecerá regulamentação específica.

A carga horária de ACEX será creditada em parte ao componente curricular Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) e outra parte vinculada à disciplina. Conforme Manual da Curricularização da UNIFAL-MG, o

Colegiado de Ciências Sociais será o responsável pelo acompanhamento das ACEX no curso.

As Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) do curso de Ciências Sociais - Bacharelado da UNIFAL-MG são objeto de regulamentação específica.

10.7 Temas Transversais

Considerado pelas legislações, pareceres e resoluções que os designam como transversais (processo 23087.005495/2022-70, que trata das Orientações aos NDE - conteúdos relativos aos Direitos Humanos e aos temas transversais nos cursos de graduação da UNIFAL-MG) :

- Lei n.º 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, e a Resolução CNE/CP n.º 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 3/2004, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436;
- Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política de Educação Ambiental e dá outras providências e o Decreto n.º 4.281/2002 que tratam das políticas de educação ambiental;
- Resolução CNE/CP n.º 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Parecer CNE/CP n.º 9, de 30 de setembro de 2003 que propõe a formulação de orientações aos sistemas de ensino a respeito da prevenção ao uso e abuso de drogas pelos alunos de todos os graus de ensino;
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)

- Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
- Lei 13.663/2018 que altera a LDBEN 9394/1996 para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying) e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino
- Lei nº 14.164/2021 que altera a LDBEN 9394/1996 para incluir “conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher” (Art. 26; §9º) nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

Alguns temas como relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, educação ambiental, educação em direitos humanos (direitos humanos pela educação e direitos humanos na educação), prevenção ao uso e abuso de drogas (pelos alunos); educação inclusiva e inclusão da Pessoa com Deficiência; Língua Brasileira de Sinais; conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*); promoção da cultura de paz; prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher são contemplados em diversas frentes das atividades formativas. Estão incluídos como disciplinas obrigatórias ou eletivas; em ementas, ou seja, em conteúdo de disciplinas específicas; compõem atividades de iniciação científica, de projetos de extensão e de outras ações institucionais. Destaca-se que os Laboratórios de pesquisa reservam módulos específicos para investigações sobre essas temáticas, ou seja, serão abordadas nas diversas etapas de construção da pesquisa social.

V – DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

11. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

A metodologia de ensino pauta-se na importância do planejamento do processo de ensino-aprendizagem, a partir de proposta original da/do docente, que deve ser debatido e aprimorado junto ao corpo discente. Esse planejamento terá como foco os objetivos de cada componente curricular, bem como suas especificidades na atividade formativa (disciplinas, programa e projetos de extensão de ensino, extensão e pesquisa, prática de pesquisa social, TCC, dentre outros). Tanto os objetivos da disciplina quanto às especificidades da atividade serão evidenciados às/aos estudantes, que podem colaborar, especialmente, na definição dos objetivos, desde que estejam adequados às ementas. As atividades propostas em cada componente curricular para a consecução dos seus objetivos serão planejadas no início de cada semestre letivo, com relativa flexibilidade, considerando as adequações que podem se tornar necessárias ao longo do semestre – tendo em vista, principalmente, dificuldades ou avanços na aprendizagem. Essas atividades devem prezar pela diversidade e a conquista da autonomia intelectual da/do sujeito estudante. As práticas de ensino-aprendizagem nas Ciências Sociais, tradicionalmente, passam pela leitura de textos acadêmicos, que precisa ser mantida, mas deverá se combinar com outras estratégias, tais como: atividades individuais ou em grupo sobre os textos; redação de resumos e resenhas dos textos lidos; realização de apresentações orais, individuais ou em grupo, sobre os textos; realização de atividades investigativas, tais como análise de documentos, comparação entre textos teóricos e observações da realidade social; viagens técnicas; atividades culturais; pesquisa e extensão, entre outras. Estas ações necessitam da iniciativa e do engajamento dos e das discentes, o que implica o uso de metodologias ativas, incluindo as digitais, seja no uso como pesquisa de base de dados, seja na disposição dos dados e sua análise criteriosa. Numa época que está submetida ao avanço tecnológico da inteligência artificial e das redes sociais, o curso estimula o bom uso destas ferramentas, que devem servir à ampliação das habilidades de leitura e escrita, bem como da criação de arquivos pessoais de informações, com critérios de busca crítica das fontes de informação. Tais facilidades da era digital jamais deverão ser utilizadas para substituir o trabalho dos e das discentes. Portanto, o curso estimula o uso crítico dos aplicativos e dos

celulares, assim como das máquinas de tradução, dos buscadores e das máquinas de escrita: todos eles não podem substituir o trabalho, bem como a autoria e devem ser usados com critério.

11.1 Avaliação da aprendizagem

Haverá uma correspondência entre prática de ensino-aprendizagem e atividade avaliativa, a saber, a intenção de que todo resultado produzido pelas/pelos estudantes nas atividades seja avaliado pela/pelo docente, avaliação essa que será considerada na avaliação final da/do estudante no componente curricular. A avaliação é aqui considerada como parte intrínseca do processo de ensino-aprendizagem, e não mero momento de aferição de aprendizagem para meras premiações e punições. Como parte do processo de ensino-aprendizagem, a avaliação municia docentes e estudantes com resultados que afirmem ou modifiquem o planejamento, para que os objetivos do componente curricular sejam melhor atingidos por todas e todos. Conforme a possibilidade e a característica da atividade avaliada, esta poderá ser refeita e a avaliação alterada, desde que implique em um melhor atendimento pela/pelo docente do que se objetiva com ela.

O desempenho da/do docente e os resultados do componente curricular em prol do aprendizado coletivo precisam também ser avaliados, preferencialmente por instrumentos e momentos específicos, como questões para avaliar a docência e a disciplina (respondidas pelas/pelos estudantes) e reuniões de avaliação – no meio e no final do componente curricular. Outro instrumento importante, que pode ser utilizado tanto para a avaliação de cada estudante, quanto para a avaliação do componente curricular, é a auto avaliação feita pela/pelo estudante acerca de sua própria percepção relativa ao seu desempenho.

Ainda que se possa considerar como estando contemplada acima, consideramos ser necessário explicitar a busca de se atender à acessibilidade plena na metodologia de ensino e na avaliação de ensino-aprendizagem. Consideramos que a acessibilidade implica, também, em considerar as origens sociais e regionais das/dos estudantes, origens que diferenciam os sujeitos educandos no processo de ensino-aprendizagem, que

exigem da docência e das práticas de ensino-aprendizagem flexibilidade, adaptação e dialogia.

Há também que se considerar o acesso às/aos estudantes com deficiência no qual o curso tem recebido o apoio sistemático da administração da UNIFAL-MG por meio do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, especialmente por meio de intérpretes de Libras durante eventos de extensão e em salas de aula. Contudo, o curso tem estado atento a outras formas de deficiência entre suas/seus estudantes, que serão informados pela universidade, ao curso, que fará a articulação entre docentes e NAI para discutir como será realizado o Atendimento Educacional Especializado. O curso, que tem se reunido sistematicamente para debater as dificuldades de aprendizagem do corpo discente e as exigências plenas de acessibilidade, construindo junto ao corpo docente e discente as estratégias para a inclusão de todas e todos que adentrarem o espaço da universidade pública em busca de formação em nível superior.

12. Processo de avaliação do curso

12.1 Avaliação do Projeto Pedagógico

O NDE do curso tem por incumbência analisar, acompanhar e avaliar a execução do Projeto Pedagógico. De acordo com a Resolução Conaes nº 1, de 17/06/2010, o NDE de um curso de graduação “constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso”.

Algumas das atribuições do NDE são: contribuir para a consolidação do perfil profissional da egressa e do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares

Nacionais para os Cursos de Graduação; elaborar e acompanhar o projeto pedagógico do curso em colaboração com a comunidade; avaliar e atualizar o projeto pedagógico de acordo com as necessidades do curso; apresentar relatório de acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico ao Colegiado para conhecimento e providências; assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a dar continuidade no processo de acompanhamento do curso, podendo seus membros permanecerem por, no mínimo, três anos. Portanto, o NDE acompanha e avalia, mas também se articula com o Colegiado, os demais docentes do curso e com as/os estudantes de maneira geral.

O NDE do curso, de acordo com a Resolução/Cepe/UNIFAL-MG nº 15/2010, que aprova a criação do NDE da UNIFAL-MG, deverá contar com no mínimo quatro docentes, que têm a responsabilidade de propor e coordenar o processo de avaliação do projeto pedagógico do curso e o processo da sua reformulação – como foi feito com esse projeto que agora se apresenta. Nas suas reuniões, o NDE constantemente avalia o projeto pedagógico, fazendo uso de instrumentos também utilizados para a avaliação interna do curso, descritos abaixo, no item seguinte.

12.2 Avaliação Interna do curso

O Curso de Ciências Sociais - Bacharelado é composto por três principais órgãos: O NDE, que além da função de coordenar o processo de avaliação do projeto pedagógico do curso, organiza, supervisiona e acompanha as atividades de estágio, as atividades complementares e o TCC, além de acompanhar as egressas e os egressos do curso; o Colegiado, composto por outras/outros quatro docentes do curso, incluindo sua coordenação, mais um representante discente, com atribuições de caráter mais administrativo; o Núcleo de área das Ciências Sociais, composta por todo o corpo docente e duas representações das/dos estudantes, responsável por discussões sobre o PPC e pela definição e atribuição das disciplinas a serem ofertadas. Todos esses órgãos participam também da avaliação interna do curso, propondo instrumentos e atividades de avaliação, bem como participando da análise dos resultados desses.

As atividades e instrumentos utilizados para a avaliação interna são os seguintes:

1. Avaliação institucional: realizada por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), prevista pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, composta por representantes estudantis, docentes e técnicos-administrativos e representantes da sociedade civil. Esta comissão tem a responsabilidade de coordenar, conduzir e articular o processo contínuo de auto avaliação da universidade, em todas as suas modalidades de ação, com o objetivo de fornecer informações sobre o desenvolvimento da instituição, bem como acompanhar as ações implementadas para a melhoria de qualidade do ensino e do seu comportamento social. A avaliação é realizada por meio de questões respondidas, semestralmente, por estudantes e docentes, em levantamento realizado pela própria instituição, sobre diversos aspectos, que vão desde as condições da infraestrutura universitária, até os conteúdos oferecidos nos componentes curriculares, que permitirá a verificação do atendimento das propostas do curso;

2. Acompanhamento: reuniões (da Assembleia, Colegiado e NDE) que buscam, por meio de formas não sistemáticas, a sondagem com estudantes e docentes sobre o desenvolvimento do curso. Outros elementos a serem investigados serão a participação e a promoção do corpo discente as atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão);

3. Pesquisas e estudos do NDE sobre o desenvolvimento do projeto pedagógico, com base em dados quantitativos disponíveis no sistema acadêmico, acerca das notas nas disciplinas, evasão, dentre outros;

4. Acompanhamento das egressas e dos egressos do curso, com informações relevantes sobre a forma de engajamento no mundo do trabalho, a busca de outros cursos de graduação e pós-graduação e o impacto do aprendizado do curso, no trabalho e na continuidade da formação.

12.3 Avaliação Externa do Curso

Na década de 1990, sistemas de avaliação e de monitoramento de grande alcance foram implantados de forma contínua e integrada ao planejamento e financiamento das reformas educacionais pelo Instituto

Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). O Ministério da Educação (MEC) implantou sistemas de avaliação e dentre eles está o Exame Nacional dos Cursos Superiores, conhecido como “provão”, iniciado em 1995 e reestruturado, em 2004, como Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

O Enade passou a ser parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), por meio do qual o Inep analisa as instituições, os cursos e o desempenho das/dos estudantes. Segundo o sítio do MEC, “O processo de avaliação leva em consideração aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente. O Sinaes reúne informações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e das avaliações institucionais e dos cursos. As informações obtidas são utilizadas para orientação institucional de estabelecimentos de ensino superior e para embasar políticas públicas. Os dados também são úteis para a sociedade, especialmente às/aos estudantes, como referência quanto às condições de cursos e instituições.

Nesse sentido, o curso tem se orientado por essa importante forma de avaliação externa, que tem servido como fonte relevante para verificar seu cumprimento da legislação e regulamentação, bem como o atendimento dos objetivos de ensino-aprendizagem.

VI – ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

13. Recursos físicos, tecnológicos e outros

Em 2019, o curso de Ciências Sociais - Bacharelado completou dez anos. Nesse tempo, se consolidou e acompanhou o desenvolvimento da UNIFAL-MG, ampliando sua estrutura e melhorando seu funcionamento.

As/os estudantes do curso dispõem, de forma geral, de uma infraestrutura da Universidade com salas de aula de uso comum, todas equipadas com retroprojetores, projetor de multimídia e computadores. À disposição das/dos docentes do curso, além das salas de aula equipadas, contam com gabinetes de trabalho com computador, armário, mesa, cadeira e ar condicionado. A secretária do Instituto de Ciências Humanas e Letras de

Sala de Professores que atendem às/aos docentes do curso, equipada com geladeira, computador e mesa para reuniões e Sala para Coordenação de Curso, equipada com computador, mesa, cadeira, armário e ar condicionado, para atendimento à comunidade de estudantes e de docentes. Além disso, a secretaria do Instituto, dispõe de notebooks e caixas de som, emprestados mediante agendamento.

Como recursos específicos para o melhor funcionamento do curso, as/os estudantes e docentes contam com dois laboratórios:

1) Laboratório de Pesquisa e Metodologia em Ciências Sociais: Este espaço de uso multidisciplinar conta com ambiente climatizado, projetor de multimídia, equipamento de som, scanner e 22 computadores modernos e atualizados nos quais se encontram instalados, além dos sistemas operacionais básicos, programas e softwares de pesquisa, como SPSS, NVIVO, PAJEK e Sistema R, para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e práticas de metodologias de pesquisa qualitativa e quantitativa;

2) Laboratório de Ensino de Ciências Sociais: Este espaço, de uso multidisciplinar, conta com ambiente climatizado, lousa, computador, projetor de multimídia, equipamento de áudio e vídeo, armário e uma mesa com capacidade para 24 cadeiras. Trata-se de um espaço no qual se desenvolvem atividades pedagógicas, teóricas e práticas, envolvendo professores e estudantes em suas ações de ensino, pesquisa e extensão.

Além desses laboratórios dedicados às atividades específicas do curso, as/os estudantes também contam, no âmbito da Universidade, com dois laboratórios de informática de acesso livre à internet para uso da comunidade acadêmica, bem como computadores para pesquisa, com acesso à internet, que se situam na área de convivência estudantil. O acesso à internet é total em todo o recinto da UNIFAL-MG, para todos os professores, funcionários e estudantes, que se conectam por meio da rede interna via wi-fi, mediante cadastro e uso de senha pessoal.

Considerando a natureza do curso, é importante destacar a estrutura da Biblioteca e sua centralidade na formação de estudantes, equipes docentes e técnicas, bem como no desenvolvimento de pesquisas. A Biblioteca Central da UNIFAL-MG tem 2.661 m² de área construída de 1703 m² no andar térreo

e 958 m² no mezanino (área de estudos), possui capacidade para 300 assentos e cinco salas de estudos em grupo. Possui em seu acervo mais de 96 mil exemplares, incluindo livros, teses e dissertações, periódicos estrangeiros e nacionais, e materiais especiais (CD, CD-ROM, DVD, etc.). Além disso, possui um acervo de 20 mil títulos nas plataformas digitais “Minha Biblioteca” e “Biblioteca digital (Pearson)”.

Os usuários têm também como suporte à pesquisa, um laboratório de informática com 39 computadores com acesso à internet e um scanner planetário. Para acesso à base local, são disponibilizados dois computadores e dois computadores para acesso online aos jornais assinados. Há também a disponibilização de escaninhos para guarda de material de uso pessoal durante a permanência dos usuários na biblioteca. A biblioteca possui ainda, uma política de seleção, aquisição e desenvolvimento do acervo, para a qual conta com a colaboração e sugestões de professores. Desenvolve ainda uma campanha junto aos usuários de manutenção/encadernação para conservação de material bibliográfico. O acervo pode ser consultado através do software Sophia Biblioteca, versão avançada, e oferece diversos serviços ao usuário, dentre os quais vale destacar: consulta ao acervo; renovação e reserva de material bibliográfico. No site ainda é possível encontrar informações sobre o seu funcionamento, equipe, guia do usuário; links direcionados à pesquisa científica. Ademais, é disponibilizado ao usuário um manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses, bem como o acesso a e-books gratuitos, produzidos e/ou editados na e pela instituição.

A Biblioteca oferece também os seguintes serviços cooperativos e convênios:

1. “Minha Biblioteca”
2. “Biblioteca digital (Pearson)”
3. BIREME – Centro Latino Americano de Informações em Ciências da Saúde – Rede Nacional;
4. IBICT/BDTD – Biblioteca Digital de Teses e Dissertações;
5. IBICT/CCN – Catálogo Coletivo Nacional;
6. IBICT/COMUT – Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas;
7. Portal de Periódicos da Capes;

8. Rede Biblioteca da Fundação Getúlio Vargas (FGV) – Rede Nacional de Catalogação Cooperativa

14. Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo em Educação

O curso de Ciências Sociais - Bacharelado possui um corpo docente constituído por 14 professoras e professores que atuam diretamente no núcleo de formação específica: que compreende as disciplinas tronco da área de Ciências Sociais, tais como Sociologia, Antropologia, Ciência Política, e as metodologias de pesquisa.

Docente	Titulação	Regime Jurídico
Adriano Pereira Santos	Doutorado	Estatutário
Carlos Tadeu Siepierski	Doutorado	Estatutário (afastado pós-doutorado até 2024)
Carmem Lucia Rodrigues	Doutorado	Estatutário
Danilo Paiva Ramos	Doutorado	Estatutário
Gleyton Carlos da Silva Trindade	Doutorado	Estatutário
Leonardo Turchi Pacheco	Doutorado	Estatutário
Lucas Cid Gigante	Doutorado	Estatutário
Luis Antônio Groppo	Doutorado	Estatutário
Marcelo Rodrigues Conceição	Doutorado	Estatutário
Thiago Antônio de Oliveira Sa	Doutorado	Estatutário
Thiago Rodrigues Silame	Doutorado	Estatutário
Izabel Cristina Barbelli	Doutorado	Contratado Temporariamente
Camilo Lelis Jota Pereira	Doutorado	Contratado Temporariamente
Mariana Junqueira	Doutorado	Contratado Temporariamente

Além dos professores vinculados diretamente ao curso, há também com o apoio e colaboração de outras professoras e professores, no núcleo de formação geral, nas disciplinas de Filosofia moderna, Psicologia social e Educação ambiental, que integram o quadro do Instituto de Ciências

Humanas e Letras. Assim, a/o estudante tem acesso a um corpo docente diverso e um percurso interdisciplinar em sua trajetória.

O curso não conta com técnico-administrativo em assuntos educacionais, mas tem o apoio dos secretários do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **Ofício de sociólogo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução Conaes nº 01/2010. **Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências**. Brasília, DF, 17 jun. 2010. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 18 mar. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 1363/2001. **Retifica o Parecer CNE/CES 492/2001, que trata da aprovação das Diretrizes curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia**. Brasília, DF, 12 dez. 2001. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2001/pces1363_01.pdf>. Acesso em 17 out. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 17/2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Sociais – Antropologia, Ciência Política e Sociologia**. Brasília, DF, 13 mar. 2002. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES172002.pdf>>. Acesso em 17 out. 2019.

_____. Parecer CNE/CP nº 9/2003. **Aprecia a Indicação CP 04/2002 que propõe a formulação de orientações aos sistemas de ensino a respeito da prevenção ao uso e abuso de drogas pelos alunos de todos os graus de ensino**. Brasília, DF, 30 set. 2003. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/cp09.pdf>>. Acesso em 19 out. 2019.

_____. Resolução CNE/CP nº 1/2004. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Indígena, Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF, 17 jun. 2004. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acesso em 12 out. 2019.

_____. Parecer CNE/CP nº 3/2004. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF, 10 mar. 2004. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em 20 out. 2019.

_____. Parecer CNE/CES nº 224/2004. **Parecer formal do CNE, por parte de conselheiro especialista, quanto à obrigatoriedade de estágio para o bacharelado em Ciências Sociais.** Brasília, DF, 4 ago. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces224_04.pdf>. Acesso em 20 out. 2019.

_____. Resolução CNE/CES nº 02/2007. **Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.** Brasília, DF, 18 jun. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em 10 out. 2019.

_____. Resolução/CNE/CES nº 03/2007. **Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.** Brasília, DF, 2 jul. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf>. Acesso em 10 out. 2019.

_____. Resolução CNE/CP nº 01/2012. **Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Brasília, DF, 30 mai. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf>. Acesso em 17 out. 2019.

_____. Resolução CNE/CES nº 07/2018. **Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014- 2024 e dá outras providências** Brasília, DF, 18 dez. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 19 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES nº 492/2001. **Diretrizes curriculares nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.** Brasília, DF, 03 abr. 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>>. Acesso em 17 out. 2019.

BRASIL. Presidência da República (Casa Civil) **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 17 out. 2019.

_____. Lei nº 9.394/96. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 17 out. 2019.

_____. Decreto nº 4281/2002. **Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.** Brasília, DF, 25 jun. 2002. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4281.htm>. Acesso em 16 mar. 2020.

_____. Lei nº 10.639/2003. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.** Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 17 out. 2019.

_____. Lei nº 10.861/2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e dá outras providências.** Brasília, DF, 14 abr. 2004. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 17 out. 2019.

_____. Decreto nº 5626/2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Brasília, DF, 22 dez. 2005. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 17 out. 2019.

_____. Lei nº 11.645/2008. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".** Brasília, DF, 10 mar. 2008. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 17 out. 2019.

_____. Lei 11.684/2008. **Altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio.** Brasília, DF, 2 jun. 2008. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm>. Acesso em 17 out. 2019.

_____. Lei nº 11.788/2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.** Brasília, DF, 25 set. 2008. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 17 out. 2019.

_____. Lei nº 13.005/2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.** Brasília, DF, 25 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 17 out. 2019.

_____. Lei nº 9.394/96, **com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e a Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena;**

_____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, **que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436;**

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, **que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política de Educação Ambiental e dá outras providências e o Decreto nº 4.281/2002 que tratam das políticas de educação ambiental;**

_____. Lei nº 13.146/2015, **que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);**

_____. Lei 13.663/2018 **que altera a LDBEN 9394/1996 para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying) e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.**

_____. Lei nº 14.164/2021 **que altera a LDBEN 9394/1996 para incluir “conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher” (Art. 26; §9º) nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias.** Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/regioes_geograficas>. Acessado em 10/05/2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de S. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de S. (org.) **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 9-29, 2009.

Parecer CNE/CP n.º 9, de 30 de setembro de 2003 **que propõe a formulação de orientações aos sistemas de ensino a respeito da prevenção ao uso e abuso de drogas pelos alunos de todos os graus de ensino;**

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)

PIEPER, Josef. **Abertura para o todo: a chance da universidade**. São Paulo: Apel, 1989.

Resolução CNE/CP n.º 2, de 15 de junho de 2012, **que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;**

Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012, **que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Resolução do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação nº 066/2017. **Dispõe sobre as Diretrizes Institucionais de Gestão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**. Alfenas, MG, 10 ago. 2017. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/system/files/imce/Resolucao%20066_Diretrizes-Institucionais-Gestao-de-Projetos-Pedagogicos-1ATUAL.pdf>. Acesso em 10 out. 2019.

_____. Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 15/2016. **Estabelece o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas e dá outras providências**. Alfenas, MG, 15 jun. 2016. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/CEPE/2016/Resolucao_15-2016%20alterada%20pela%2027-2016.pdf>. Acesso em 10 out. 2019.

_____. Resolução do Conselho Universitário nº 100/2015. **Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**. Alfenas, MG, 30 nov. 2005. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/Consuni/2015/Resolucao_100-2015%20-%20PDI.pdf>. Acesso em 17 out. 2019.

_____. Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão nº 15/2010. **Aprova a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da UNIFAL-MG**. Alfenas, MG, 29 jun. 2010. Disponível em: <<https://www.unifal-mg.edu.br/secretariageral/files/file/CEPE/2010/Res015-2010CEPE.pdf>>. Acesso em 17 out. 2019.